



Número: **0001988-88.2014.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO MATIAS DOS SANTOS NETO (AUTOR)	
Maria Irena da Silva (AUTOR)	JOSE FIRMINO DE FREITAS NETO (ADVOGADO)
Josimar Bernardo da Silva (AUTOR)	JOSE FIRMINO DE FREITAS NETO (ADVOGADO)
inativar (REU)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
16451 123	06/09/2018 22:03	[VOL 1][Petição Inicial]

08
J

EXCELENTE SENHOR DOUTOR IIIIZ DE DIREITO DA VARA CÍVICA
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA PR

Processo nº

0001988-88.2014.815.2001



DISTRIBUÍDO FONTE CIVIL 22/09/2018 17:42:33

MARIA IRENE DA SILVA, brasileira, casada, empreendedora autônomo, inscrito no RG sob o nº. 148 5141/ SSP-PB, e no CPF/MF sob nº. 768 266 544.68, residente e domiciliada no local do litígio, Rua: Orlando Pereira de Brito, 674, Cristo Redentor – João Pessoa PB., vem respeitosamente a augusta presença de Vossa Excelência, através de seu advogado in fine signatário, vem requere a, **ACÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**, nos termos do art. 941 e SS do CPC., contra **POSSÍVIES INTERESSADOS**, residentes em local incertos e não sabido, desconhecido, ação que por o seu valor reger-se-á no procedimento sumário, cumprindo os dispositivos, do art. 275 – I, do CPC., alusiva as afirmações constantes, e dos fatos doravante delineados em epígrafe, e o faz nos seguintes termos:

SINOPSE FÁTICA E DO DIREITO

I O Peticionário, há mais de (20) vinte anos, se mantém na posse mansa, pacífica e ininterrupta e com entusiasmo de proprietário do terreno que comprou, através de documentos particulares, local que construiu a sua residência e vive no local com os seus filhos, assim tornando-se impossível obter o Registro Imobiliário, imóvel localizado na



3
J

conforme dados da Prefeitura Municipal e Rua: Orlando Pereira de Brito, nº 684, entre os lotes, pela lado direito nº 694, e pela esquerda 00081, sendo que os números expostos no local estão diferentes, *o numero da residência é 674, entre os confinantes pelo lado direito casa números, 88 Dona Antonieta, viúva do lar e pelo lado esquerdo a Confinante Dona Vera, solteira, do lar*, lote que mede 10m, de frente por 30m, de fundos, de ambos os lados, totalizando a superfície quadrada de 300m², (tresentos metros quadrados), na quadra denominada 0223, setor 28, do Loteamento Cidade Jardim Cristo Redentor, Cristo Redentor, J. Pessoa PB.

II – Ocorre, Excelênciia, que o Suplicante, dentro dos ditames legais, diretrizes e parâmetros normais, preconizados nos art. 1.238 à 1.244, do CC., suprindo o art. 183 §§ 1 e 2 da Constituição Federal, e as demais normas existentes e legislação correlata, atribui para si a propriedade do referido imóvel.

III – Ora MM. Juiz, o Suplicante após comprar, dos ex-funcionários do loteamento, o referido imóvel em consonância com os arts. 421 SS e o art. 427 SS, preconizado por os arts. 1. 1.204 à 1. 209, da Lei 10.406/2002 e construir a sua residência o único imóvel que possui e não foi possível distribuir o processo de Usucapião Especial, por o imóvel ter uma superfície de 300m², imóvel que foi totalmente construído através dos anos, com recurso próprio, por a usufrutuaria não possuir o competente Registro Imobiliária, inseriu árvores e plantas ornamentais, fez outras benfeitorias de menor proporção.

CLOVIS BEVILAGUA, tratado de usucapião vintenário assim se expressa:

“O que denomina é o fato continua e incontestada, unida à intenção de ter o imóvel como próprio. Os requisitos do justo título e da boa fé são dispensados. Nem o possuidor necessita deles, nem terceiros poderão intervir para provar-lhe a carência”.

IV – Vale frisar Insigne Magistrado, a Suplicante considera relevante o Registro Imobiliário, documento para suprir todos os problemas existentes, e ter a oportunidade de cumprir com as suas obrigações na receita municipal e outros, e adquirir mais eficácia para



OY
J

impedir, que paulatinamente, o seu inconformismo não se transforme em aflição, ao ver diante dos seus olhos, as suas pequenas e singelas benfeitorias, serem danificadas propositadamente, por meio do vandalismo de delinqüentes, que tem como meta, carregar o que pode e destruir o que fica, para que a sua "obra" não seja esquecida rapidamente e que até na presença dos Policiais Militares, sabedores da inexistência do Registro de Propriedade, geralmente criam dificuldades para a proteção do local, e quando os delituosos tornam-se detentos, ao afirmarem na Delegacia Especializada que o imóvel é de propriedade de terceiros, são de imediato liberados, por a reedição de direitos, em caso de invasão, ser mais adequadas na área do Direito Civil, apenas lhes proporcionando, entusiasmo para a reincidência.

V – Outrossim, comunica Proyecto Julgador, que até a presente data, nota-se um quadro desfavorável para o consenso, a Suplicante por ser um puritano evangélico, repete a sua resignação e dentro de um segundo eixo de informações, alega que esta sofrendo com as sucessivas invasões de vândalos, pedófilos, dependentes químicos, procedidos da favela, além de usarem drogas a céu aberto, isto é, no relento, cometem atos pinguista, atentam uma pusilanimidade execrável, no imóvel pelos fundos, que inserindo uma consternação abominável na usufrutuária, por ver familiares impedidos de jazerem, ou simplesmente consentirem o local, por motivos dos fatos ora revelados, e as evidências narram a impossibilidade de uma litigância por existir uma heterogeneidade entre ambas as partes, de um lado conspícuo, e do outro, pupilos torpe, são os motivos de se acreditar que o caminho correto seja este, o de legalizar através da JUSTIÇA.

VI – Por esses motivos, que o referido imóvel, não é valorizado, que para fazer a conservação de qualquer objeto que foi citado, as despesas são enormes, assim inviabilizando economicamente, sem se referir nos riscos letais que o local lhe proporciona, assim que a legalização é para um porvir de segurança que automaticamente traz a felicidade.

VII - Por derradeiro, mister, se faz observar, que salta aos olhos de modo cristalizado e no sentido lato no Forum, a latente determinação da



05/09/2018

Suplicante de usar a Justiça Estadual, para exclusivamente obter vantagem econômica através dos fatos articulados, isso não é realidade, é voz corrente no bairro e do conhecimento de todos que a possessão do usufrutuário, é legalística e continua durante todo o período, sendo como se trata de uma representação apenas para legalizar aquilo que já é seu, aditando o domínio e a advicção de direitos, comprou e pagou o sinal arras e as parcelas que eram vincendas, e não faz provas, por não haver determinação do Estatuto Processual, tudo em uma marcante e imorredoura homenagem ao direito e a JUSTIÇA.

REQUERIMENTO

Requer, ante ao exposto, digne-se Vossa Excelência:

- Julgar **TOTALMENTE PROCEDENTE** a presente ação, inserindo o nome do Suplicante no Registro de Imóveis, da Zona Sul.

- Destarte, vem a V.Exa.^º, que se digne permitir a justificação da posse em questão, perante esse juízo, através dos testificantes, se V.Exa., ver necessário a audiência, aditando, a citação dos possíveis parentes e interessados por edital, e o acompanhamento do Condigno representante do Ministério Público, e a citação dos Procuradores da Prefeitura Municipal, Estado, e República Federativa, esclarecendo a todos, que o silêncio é concordância e dá-se-no-á a revelia.

- Justiça Gratuita, em consonância com o art. 3º da Lei 1.060/50, com normas existentes e legislação correlata, com a declaração de renda anexa.

Requer a Vistoria IN LOCO, Art. 440 DO CPC., como meio de provas, que a usufrutuaria reside no local e esta na posse conforme o período.

- Protesta por quaisquer meios de provas, depoimentos pessoais dos interessados, testemunhas, perícias e edc.

- Dá-se a presente o valor de R\$1.000,00., (hum mil reais).



06
2

Termos em que pede e espera deferimento.

João Pessoa, 6 de fevereiro de 2 013.

~~José Firmino de Freitas Neto~~

OAB/PB 5524



*Z
A*

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA IRENE DA SILVA, brasileira, solteira, empreendedor autônomo, inscrito no RG sob o nº. 3010387/ SSP-PB, e no CPF/MF sob o nº. 067 340 614 85, residente e domiciliado na, Rua: 14 de julho nº. 1443, Cristo Redentor, – João Pessoa. PB.,

OUTORGADO: JOSÉ FIRMINO DE FREITAS NETO, OAB/PB 5524, brasileiro, advogado, o qual poderá ser citado no SHOP TAMBIA, escritórios, da OAB, ou E-mail; José.f.neto@mte.gov.br, Centro, João Pessoa PB.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração, que nomeio e constituo o meu procurador, acima mencionado, aquém confiro poderes, para o Forum em geral, nomear preposto e me representar, junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, junto às repartições Federais, Estaduais e Municipais, em juízo ou fora dele, em qualquer estância ou tribunal em que eu for autor, réu ou opONENTE, assistente, enfim de qualquer forma participante, de procedimentos qualquer que sejam, podendo requerer à medida que forem necessárias, preparatórias, preventivas ou incidentes, usando dos poderes conferidos, pela cláusula AD JUDICIA, mais, agravar, apelar, protestar, e levantar protestos, firmar compromissos, acompanhando em todas as fases processuais, enfim, requerer o que preciso for para o fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer os poderes aqui conferidos.

FUNDAMENTO LEGAL: Estatuto da ordem dos advogados do Brasil Lei nº. 8.906 de 04 de junho de 1 994, no seu art. 05, Paragrafo 1,2,3 e 5 e art. 38 do Código de Processo Civil, Lei nº. 5.869, de 11 de janeiro de 1 973.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2 014.

Maria Irene da Silva



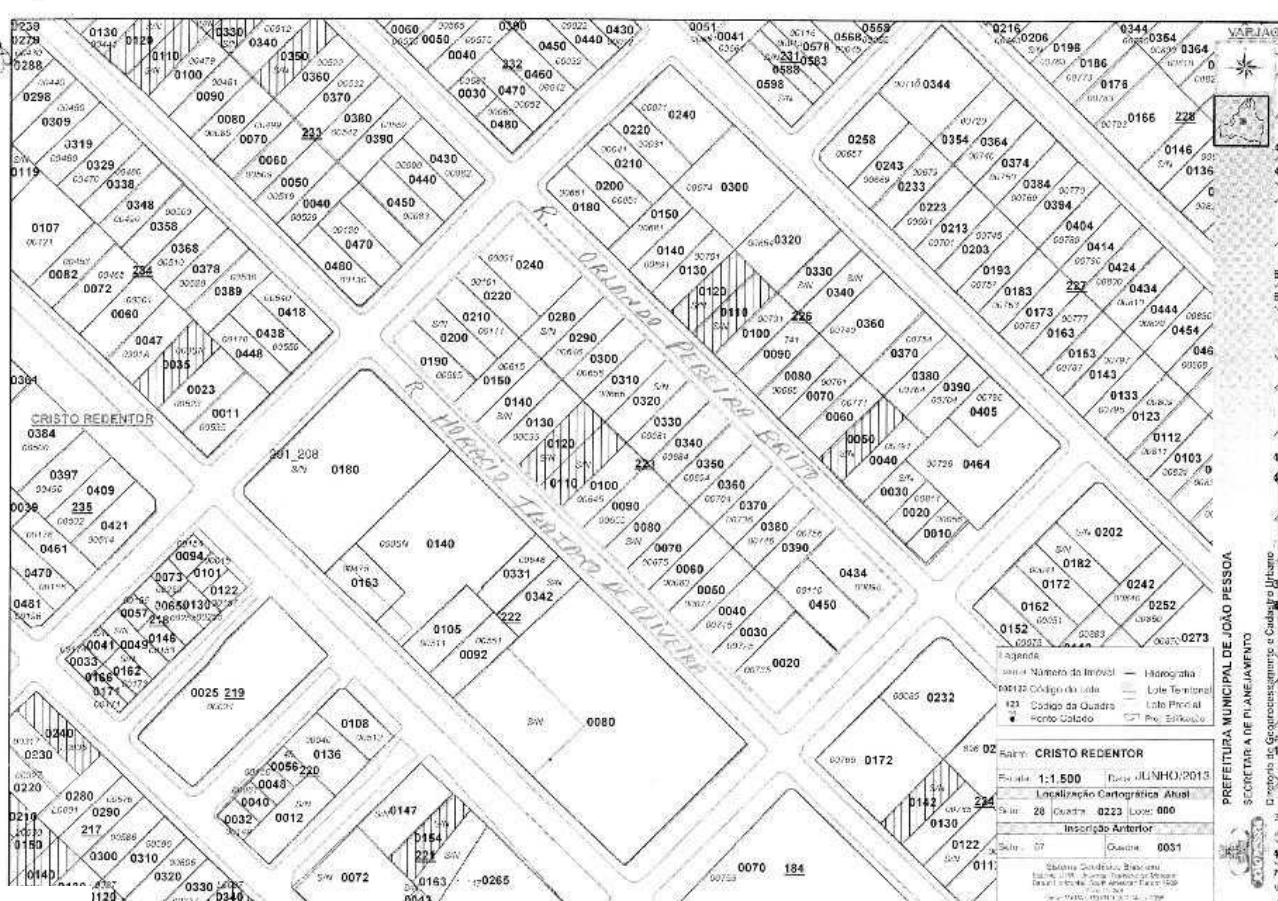
DECLARAÇÃO DE BAIXO RENDIMENTO

Declaro para fins de direito e por integral expressão da verdade, que a renda que recebo mensalmente, apenas dá para as minhas necessidades vitais, e não para a exteriorização de desejos, por esses motivos, estou impossibilitada de reivindicar os meus direitos inseridos no art. V da CF e na Lei 1 060/50, se for obrigada a pagar às custas processuais.

João pessoa, 22 de janeiro de 2014.

Declarante.





Inscrição:
Usuário:
Página:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

Data: 12/12/2013
Hora: 14:51

RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do Imóvel 015302 - 8	Localização Cart. Atual 28.223.033C.0000.000	Fase 3	Localização Cart. Anterior 07.643.032C.0000.000	Situação do Imóvel: Ativo
Logradouro 2881 - RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO			Número 00081	Apto./Sala
Bairro 02 - CRISTO REDENTOR			Loteamento	Bloco
Devolução Carnê (Ano) 2012	Motivo Devolução - Carnê de IPTU Não existe o numero	Motivo Devolução - Carnê do TCR Não existe o numero	Ano Vencimento Carnê (Último) 2012	Data Devolução
Histórico do Último Benefício				Liberação do Carnê

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ 110.649.604-30	Nome FERNANDO DE LACERDA BARROS	Código Pessoa: 93230
Logradouro 2881 - RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO	Salvo 021 - CRISTO REDENTOR	Apto./Sala

DÍVIDA ADMINISTRATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo da Dívida	Exercício(s)
2013300924467		05/04/2013	190,54	23,53	0,00	5,37	219,64	IPTU - Lançamento	2013
2013300924468		05/04/2013	43,90	5,42	0,00	1,26	50,60	TCR - Lançamento	2013
Total da Dívida Administrativa:..			234,44	28,95	0,00	6,65	270,24		

QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS

Dívida Administrativa IPTU	219,64	Dívida Executada	0,00
Dívida Administrativa TCR & Outras	50,60	Autos de Infração	0,00
Dívida Ativa..	0,00	Dívida Consolidada..	0,00
TOTAL DOS DÉBITOS: 270,24			

OBS1.: ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OBS2.: (*) PARCELAS A CALCULAR.



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 9

Inscrição:
Usuário:
Página:

Data: 12/12/2013
Hora: 14:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do Imóvel 015303 - 6	Localização Cari. Atual: 29 223.034C.0000.000	Foto: 3	Localização Cari. Antiga: 07 045.0335.0000.000	Situação do Imóvel: Ativo
Logradouro: 2561 - RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO			Número: 00684	Apto./Sala: Bloco
Bairro: 02 - CRISTO REDENTOR			Endereço:	Complemento:
Devolução Carnê (Ano): Devolução Carnê (Ano)	Motivo Devolução: Carnê de IPTU	Motivo Devolução: Carnê da Taxa	Ano Geração Carnê(Último): 2013	Descr. Devolução: Liberação do Carnê
Histórico do Último Benefício				

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ: 006.115.544-14	Nome: CRISTHIANE MORAIS DE ALBUQUERQUE	Código Passeio: 356278
Logradouro: 0369 - RUA ELIAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	Bairro: 021 - CRISTO REDENTOR	Apto./Sala: Bloco

DIVIDA ADMINISTRATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo da Dívida	Exercício(s)
2013/00244949	15	08/12/2013	59,48	0,71	0,00	0,00	59,19	IPTU - Lançamento	2013
2013/00244949	08	07/11/2013	59,48	4,19	0,00	0,34	54,31	IPTU - Lançamento	2013
2013/00244949	08	07/12/2013	59,48	7,20	0,00	0,56	67,23	IPTU - Lançamento	2013
2013/00244949	07	06/03/2013	59,48	7,21	0,00	0,64	67,33	IPTU - Lançamento	2013
2013/00244949	06	17/03/2013	59,48	7,22	0,00	0,67	67,37	IPTU - Lançamento	2013
2013/00244949	05	03/04/2013	59,48	7,24	0,00	0,83	67,55	IPTU - Lançamento	2013
2013/00244949	04	27/05/2013	59,48	7,28	0,09	1,16	67,32	IPTU - Lançamento	2013
2013/00244949	03	09/05/2013	59,48	7,31	0,09	1,46	66,24	IPTU - Lançamento	2013
2013/00244949	02	29/04/2013	59,48	7,35	0,00	1,74	66,57	IPTU - Lançamento	2013
Total da Dívida Administrativa:			535,32	55,71	0,00	7,38	598,41		

DIVIDA ATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo	Nº da(s) CDA(s) - Peticão	Exercício(s)
2013/01164604	03/03/2013	120,46	15,88	27,73	1,86	175,99	TCP - CDA	2013/1/9966		2012.



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 10

Inscrição:
Usuário:
Página:

Total da Dívida Ativa.....: 120,45 15,88 27,79 11,86 176,98

DÍVIDA CONSOLIDADA

Nº Título	Parecer	Data	Valor Orig.	Multa	Juros	Correção	Valor Corrig.	Honorários	Valor Total	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Tipo
2013/00570245	02	01/04/2013	485,61	0,00	38,17	13,56	515,58	0,00	515,33	009.115.544-14	CRISTHIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
2013/00570245	03	01/06/2013	487,76	0,00	33,54	11,40	512,70	0,00	512,70	009.115.544-14	CRISTHIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
2013/00570245	04	01/06/2013	471,88	0,00	38,87	9,19	500,99	0,00	509,99	009.115.544-14	CRISTHIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
2013/00570245	05	01/07/2013	476,15	0,00	24,14	6,81	500,88	0,00	506,88	009.115.544-14	CRISTHIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
2013/00570245	06	01/08/2013	483,36	0,00	19,43	5,39	500,16	0,00	505,16	028.116.544-14	CRISTHIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
Total da Dívida Consolidada.:			2.359,78	0,00	144,15	46,13	2.350,06	0,00	2.550,06			

QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS

Dívida Administrativa IPTU	598,41	Dívida Executada	0,00
Dívida Administrativa TCR & Outras	0,00	Autos de Infração	0,00
Dívida Ativa.....	176,98	Dívida Consolidada.....	2.550,06
TOTAL DOS DÉBITOS: 3.324,45			

DESP: ESTE FOLHETO NÃO CONSTITUI PROVA DE LIQUIDAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.
DESP: PARECERES A CALCULAR.



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 11

Inscrição:
Usuário:
Página:

Data: 12/12/2013
Hora: 14:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do Imóvel 015304 - 4	Localização Cari. Atual: 28.231.0350.0000.000	Fase 3	Localização Cari. Anterior 07.043.0349.0000.000	Situação do Imóvel Ativo
Loteamento 2581 - RUA ORLINDO PEREIRA DE BRITO			Número 00504	Apto./Sala
Bairro 02 - CRISTO PEDENTOR				Bloco
Devolução Carnê (Ano) 2001	Motivo Devolução - Carnê de IPTU Desconhecido	Motivo Devolução - Carnê de Taxa Desconhecido	Ano Gerado Carnê(Último) Não Postado	Complemento CEP 58.070.430
Histórico do Último Benefício				Liberação da Carnê

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ 854.173.604-06	Nome ITACY PIRES DE ARAUJO	Sexo 001	Código Pessoal 262952
Loteamento 0000 - RUA DESCRICAO DESCONHECIDA		Apto./Sala	Bloco

DÍVIDA ADMINISTRATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo da Dívida	Exercício(s)
2013/0024571		06/04/2013	291,21	26,84	0,00	0,12	241,17	IPTU - Lançamento	2013
2013/0024572		06/04/2013	45,90	4,47	0,00	1,20	50,60	TCR - Lançamento	2013
Total da Dívida Administrativa.:			253,11	31,26	0,00	7,40	291,77		

DÍVIDA ATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo	Nº da(s) CDA(s) - Petição	Exercício(s)
2007/01190068		17/03/2007	148,90	26,27	203,62	70,45	448,85	IPTU -	2007/018816	2008,
2008/00721782		12/01/2008	182,88	26,27	177,30	86,00	422,45	IPTU -	2008/018778	2007,
2009/00141099		10/01/2009	189,22	26,18	150,42	50,78	394,58	IPTU -	2009/018939	2008,
2010/00130980		10/01/2010	169,26	26,28	124,81	49,71	370,65	IPTU -	2010/017272	2009,
2011/00135817		18/01/2011	176,82	26,17	98,14	41,76	342,39	IPTU -	2011/018017	2010,
2012/00135849		23/01/2012	168,10	26,08	71,60	31,07	314,94	IPTU -	2012/017641	2011,
2013/00285314		23/03/2013	196,35	26,15	45,75	9,53	289,78	IPTU -	2013/024453	2012,
2007/01252654		17/02/2007	31,03	5,49	42,55	14,72	95,79	TCP - CDA	2007/010032	2006,



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 12

Inscrição:
Usuário:
Página:

2009/00148905	12/01/2008	31,00	6,49	37,07	10,00	98,33	TCR - CDA	2009/148905	2307
2009/00148904	11/01/2009	35,23	6,47	31,46	12,29	80,53	TCR - CDA	2009/147429	2308
2010/003411268	10/01/2010	35,43	5,50	36,12	10,40	77,46	TCR - CDA	2010/135274	2309
2011/003416914	18/01/2011	36,83	5,46	20,56	8,76	61,77	TCR - CDA	2011/134393	2010
2012/002174662	08/01/2012	36,01	5,46	15,02	6,51	66,00	TCR - UDA	2012/46466	2011
2013/001193419	03/03/2013	41,60	5,28	9,60	4,10	62,76	TCR - UDA	2013/46775	2012
Total da Dívida Ativa.....		1.439,94		221,74	1.094,10	407,88	3.123,85		

QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS

Dívida Administrativa IPTU	241,17	Dívida Executada	0,00
Dívida Administrativa TCR & Outras	50,60	Autos de Infração	0,00
Dívida Ativa.....	3.123,65	Dívida Consolidada.....	0,00

TOTAL DOS DÉBITOS: 3.415,42

OBS1: ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS REUNIÕES DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.
OBS2: MUDANÇAS A CALCULAR.



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: SORTEIO - 18/02/2014 18 horas 17 minutos

Processo: 0001988-88.2014.815.2001

Classe: USUCAPIAO

USUCAPIAO EXTRAORDINARIA

Valor da causa : 1000,00

Serie : 07

Autor : MARIA IRENE DA SILVA

Vara : 2A. VARA CIVEL

Juiz : INACIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQU

romotor: ISAMARK LEITE FONTES ARNAUD



CERTIDÃO

Este é meu certidão de que autua os presentes autos, nessa data, contendo 15 folhas.

João Pessoa, 07/03/14

(Assinatura)
Analista/Técnico(a) Judiciário(a)

CONCLUSÃO

Faco os autos conclusos ao
Meu Dr. Juiz de Direito.

João Pessoa, 07/03/14

(Assinatura)
Analista/Técnico(a) Judiciário(a)



DESPACHO

16
0

Vistos, etc.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Cite-se a pessoa em cujo nome estiver transscrito o imóvel, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, no órgão oficial e, ainda, também por edital com prazo de 30 (trinta) dias, os réus incertos e desconhecidos, bem como os terceiros interessados.

Citem-se, outrossim, por mandado, os confinantes.

Em todas as citações constarão as advertências do art.285 do CPC;

Intimem-se por via postal, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município para manifestarem interesse na causa;

Após, dê-se vistas ao Ministério Público, para os fins de direito.

P.I
João Pessoa, 17/03/2014

Inácio Jário Queiroz de Albuquerque
Juiz de Direito



CERTIDÃO

Certifico, haver nesta data, solicitando
o competente mandado. 30/3

Dou fé.

João Pessoa

Analista/Técnico(a) Judiciário(a)



Foto 0004

Edijol

IX
0004



ASSISTENCIA JUDICIARIA

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 003 - MAND. CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0001988-88.2014.815.2001 2A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA IRENE DA SILVA
Endereco: R ORLANDO PEREIRA DE BRITO 674
Bairro : CRISTO Cidade: CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO FOR) DO IMÓVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - DONA VERA
ENDERECO - R ORLANDO PEREIRA DE BRITO 0 Q.223/S.28
BAIRRO - CRISTO REDENTOR CEP -
CITEM-SE, OUTROSSIM, POR MANDADO, OS CONFINANTES. OBS: ANEXO COPIA DA PETIÇÃO INICIAL
PRAZO PARA DEFESA 015 DIAS

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 25 DE ABRIL DE 2014.

Anita Baptista P. de Amorim
ANITA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9922-6 057 25/04/2014
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA
ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DATA>

CIENTE: _____
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.

00019888820148152001003



CERTIDÃO

Certifico, haver nesta data solicitando
o competente mandado. 004 /003
Dou fé.

João Pessoa OS / OS / M

Analista/Técnico(a) Judiciário(a)





126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126

126



J

*República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Poder Judiciário
2ª Vara Cível da Capital
Fórum Des. Mário Moacyr Porto
AV. JOAO MACHADO, S/N, BAIRRO CENTRO
FONE: (083) 3208-2465*

**CARTA DE CIENTIFICAÇÃO C/AR
JOÃO PESSOA - PB, 24/04/2013.**

Ao
Exmº. Sr.
Procurador da Fazenda Municipal
Praça Pedro Américo, 70, Centro - CEP: 58.010-970
João Pessoa-PB

Cumprindo o que dispõe o art. 942 § 2º do código de processo civil, dou-lhe ciência, do ajuizamento da Ação de **USUCAPIÃO** (proc. nº.0001988-88.2014.815.2001), ajuizada por MARIA IRENE DA SILVA, a fim de manifestar interesse na causa e outro, tem por finalidade a **CITAÇÃO** do demandado acima indicado, na pessoa de seu representante legal, a fim de, querendo, manifestar interesse na causa. Anexo cópia da inicial.

Atenciosamente,

INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
Juiz de Direito

Jairo Pereira Guimarães
Mat. 471.282-0





*República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Poder Judiciário
2ª Vara Cível da Capital
Fórum Des. Mário Moacyr Porto
AV. JOAO MACHADO, S/N, BAIRRO CENTRO
FONE: (083) 3208-2465*

**CARTA DE CIENTIFICAÇÃO C/AR
JOÃO PESSOA - PB, 24/04/2013.**

ÀO
EXMº Sr.
Procurador da Fazenda Estadual
Av. Dr. João da Mata, s/n, Jaguaribe – CEP: 58.015-020
João Pessoa-PB

Cumprindo o que dispõe o art. 942 § 2º do código de processo civil, dou-lhe ciência, do ajuizamento da Ação de **USUCAPIÃO** (proc. nº.0001988-88.2014.815.2001), ajuizada por MARIA IRENE DA SILVA, a fim de manifestar interesse na causa e outro, tem por finalidade a **CITAÇÃO** do demandado acima indicado, na pessoa de seu representante legal, a fim de, querendo, manifestar interesse na causa. Anexo cópia da inicial.

Atenciosamente,

INACIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
Juiz de Direito

Jairo Pereira Guimarães
Mat. 471.282-0





22
22

*República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Poder Judiciário
2ª Vara Cível da Capital
Fórum Des. Mário Moacyr Porto
AV. JOAO MACHADO, S/N, BAIRRO CENTRO
FONE: (083) 3208-2465*

**CARTA DE CIENTIFICAÇÃO C/AR
JOÃO PESSOA - PB, 24/04/2013.**

Ao
Exmº. Sr.
Procurador da Fazenda Nacional
Av. Maximiano Figueiredo, 404, Centro - CEP: 58.013-470
João Pessoa-PB

Cumprindo o que dispõe o art. 942 § 2º do código de processo civil, dou-lhe ciência, do ajuizamento da Ação de **USUCAPIÃO** (proc. nº 0001988-88.2014.815.2001), ajuizada por MARIA IRENE DA SILVA, a fim de manifestar interesse na causa e outro, tem por finalidade a CITAÇÃO do demandado acima indicado, na pessoa de seu representante legal, a fim de, querendo, manifestar interesse na causa. Anexo cópia da inicial.

Atenciosamente,

Jairo Pereira Guimarães
Mat. 471.282-0

INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
Juiz de Direito



JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos autos
Mandado n.º 001

João Pessoa, 28/05/2014

Analista Técnico Judiciário



J3

ASSISTENCIA JUDICIARIA



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 004 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0001988-88.2014.815.2001 2A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA IRENE DA SILVA
Endereco: R ORLANDO PEREIRA DE BRITO 674
Bairro : CRISTO Cidade:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO FOR) DO IMÓVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

82

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL
OUTRO - DONA ANTONIETA
ENDERECO - R ORLANDO PEREIRA DE BRITO 88
BAIRRO - CRISTO REDENTOR CEP -
CITEM-SE, OUTROSSIM, POR MANDADO OS CONFINANTES. OBS: ANEXO COPIA DA PETIÇÃO INICIAL (END. AO LADO DA CASA Nº. 674)
PRAZO PARA DEFESA 015 DIAS.

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 06 DE MAIO DE 2014.

Ania Baptista P. de Amorim
ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9017-5 057 06/05/2014
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARRECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA
ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: _____
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.

0001988820148152001004



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço indicado, e sendo aí, INTIMEI a parte indicada neste mandado, deixando de assinar o mandado em face de ser analfabeto. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 20 de maio de 2014.

Thaline
Oficial de Justiça
Mat. 468008-1

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos autos

AR

João Pessoa, 05/06/2014

A,
Analista/Técnico Judiciário



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

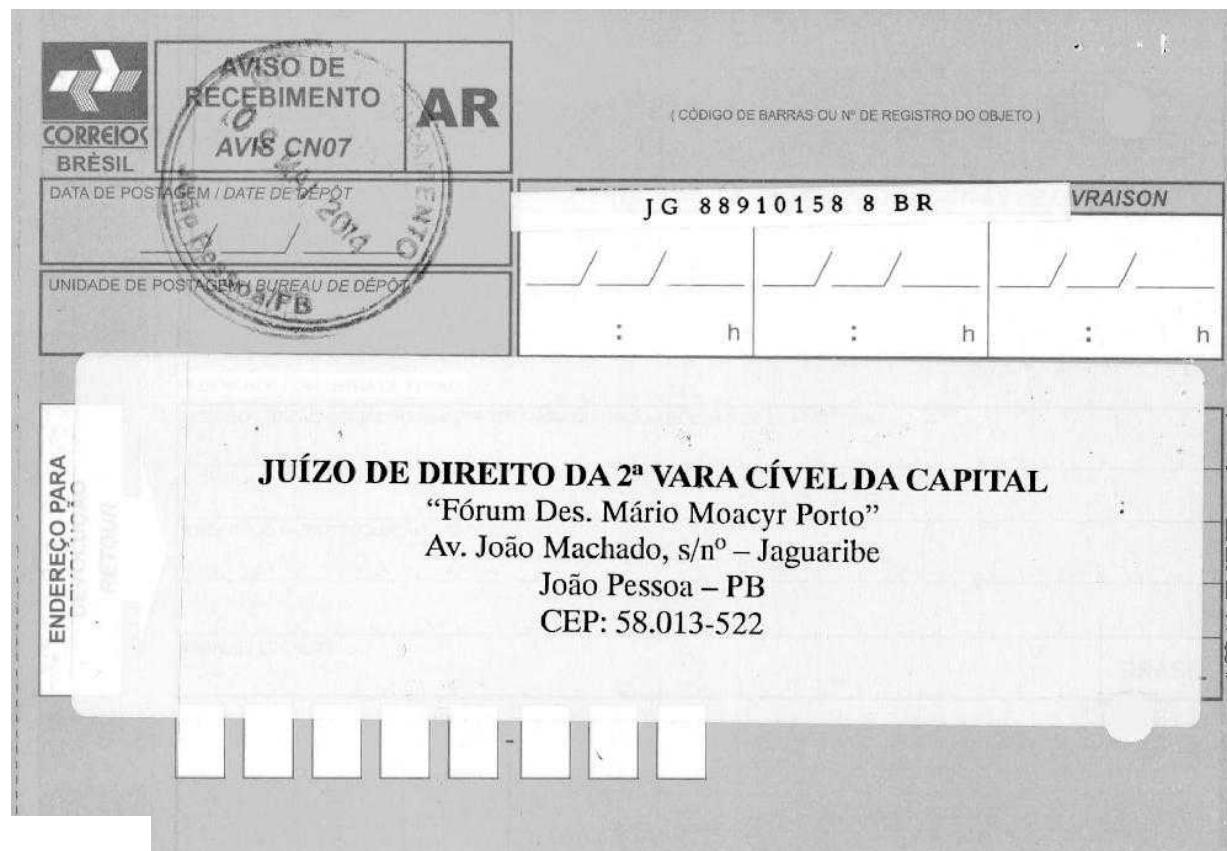
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOM. RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE FAZENDA ESTUAR			
ENDEREÇO / ADRESSE AV. P.R. JOÃO DA MATA, SIN, JAGUARIPE			
CEP / CODE POSTAL 59.015-020	CIDADE / LOCALITÉ JOÃO PESSOA	UF PB	PAÍS / PAYS BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION Enviado para: Científicos 0001988-99.2014		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 12/05/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION  14 MAI 2014	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REC OR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOI Matr. 8.478.021-5 Carreiro		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

FC0463 / 16



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
 Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 29



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tjpj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
Número do documento: 1809062203370000000016031019

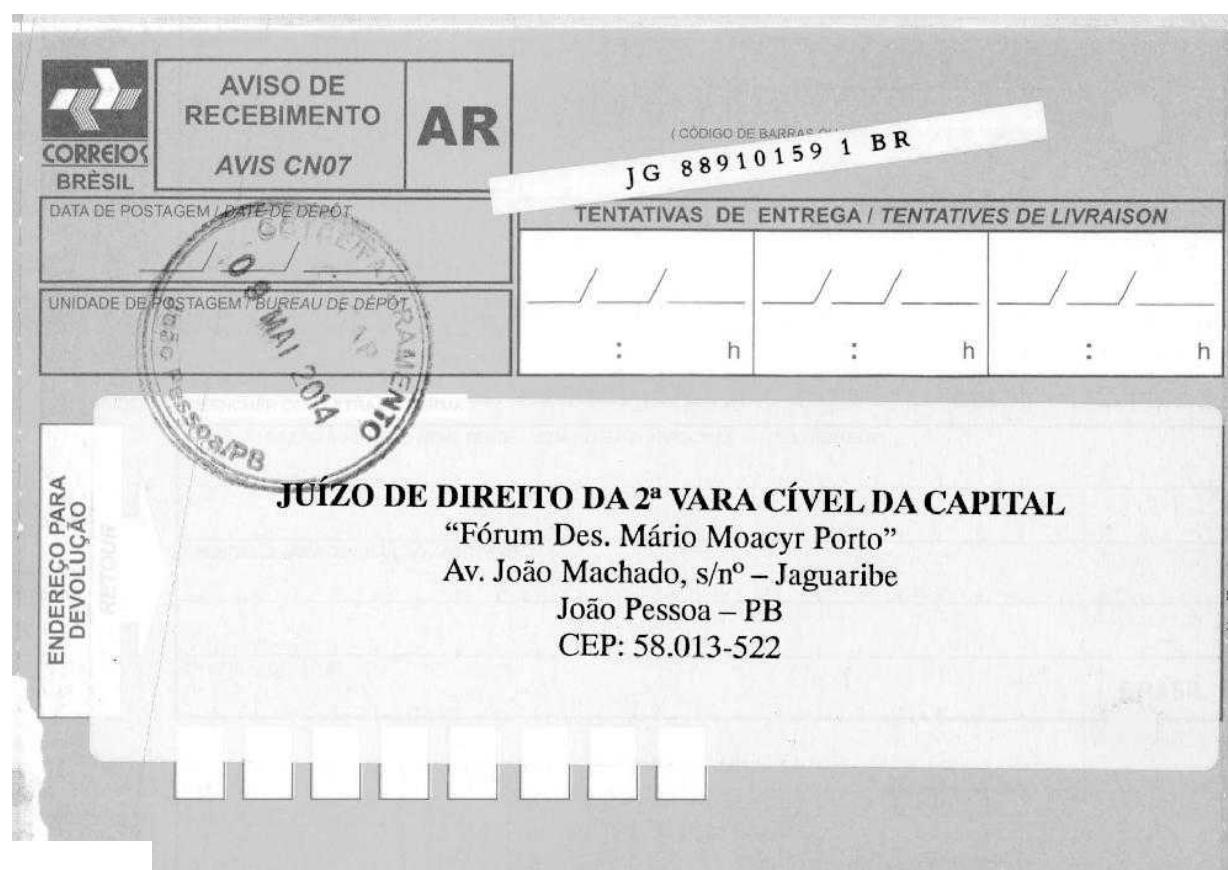
Num. 16451123 - Pág. 30

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
FAZENDA NACIONAL			
ENDEREÇO / ADRESSE			
AV. MAXIMILIANO FIGUEIREDO, 404	CENTRO	95	
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAÍS / PAYS
58.013-480	JUAÍPE, PESSOA	PB	BRAZIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Costa da Mata/PB 0001988-88.2014		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	
Isabel Maria de Assis Freire		12/05/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
Isabel Maria de Assis Freire		CENTRO	
Nº C REC	MENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO OR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MÃE PEGUE REGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Procuradoria da União/PB	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
FC0483 / 16			
114 x 186 mm			



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
 Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 31



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tjpj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 32

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

26

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

FAZENDA MUNICIPAL

ENDEREÇO / ADRESSE

PIRAÇA, PÉSSOA AMÉRICO, 70, CENTRO

CEP / CODE POSTAL

57.010-370

CIDADE / LOCALITÉ

J. A. PESSOA

UF

PB

PAÍS / PAYS

BRAZIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

Cont. da rendição

001989-89.2014

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

NP_R MENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
REC. ÓRGÃO EXPEDIDOR

RÚBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

CARIMBO DE ENTREGA
CARDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

12 MAI 2014

J. A. Pessoa - PB

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE RETOUR DANS LE VERSO

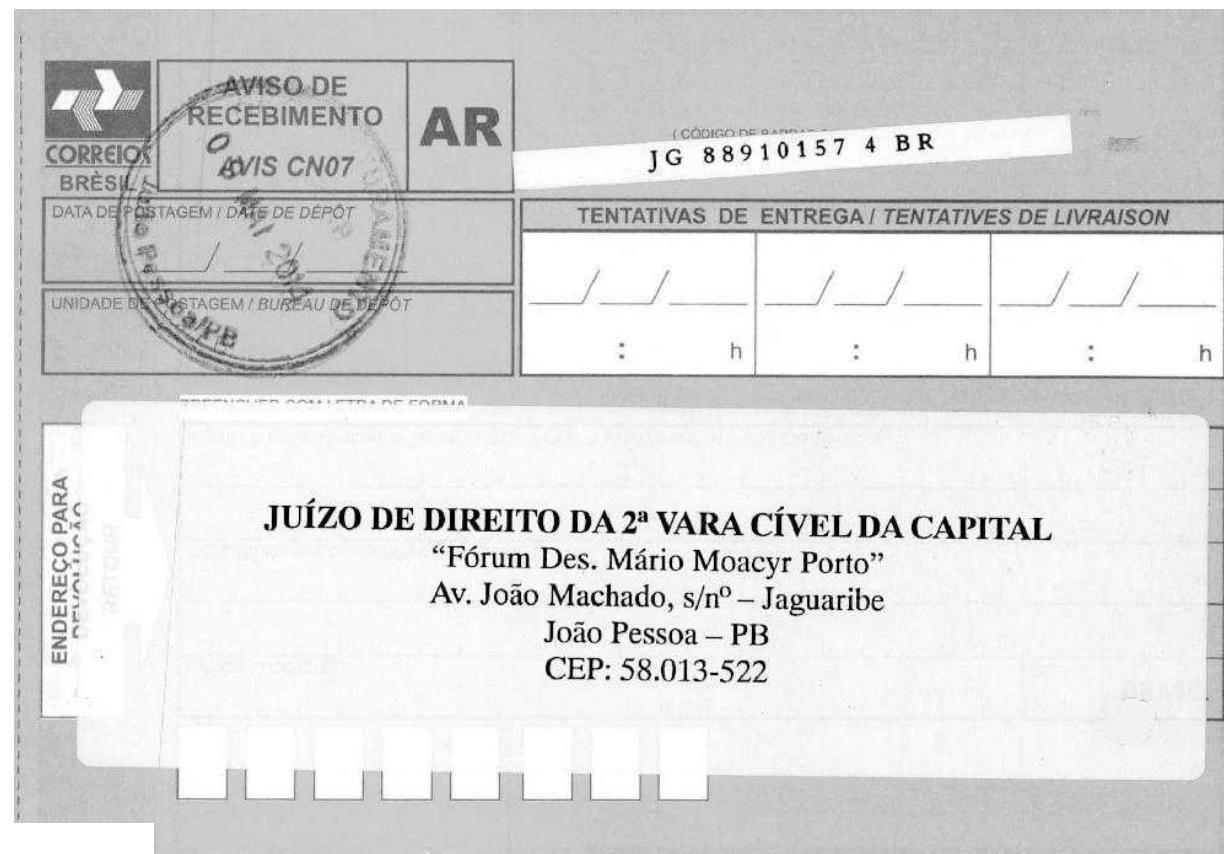
FC0463 / 16

114 x 186 mm



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 33



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1809062203370000000016031019>
Número do documento: 1809062203370000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 34

TJPB
VJB01J1L

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

24/04/2014
17:39:01

INCLUSAO DE PUBLICACAO 01 / EDITAL DE 24/04/2014

Descricao do Edital Prazo: 20 dias Pagina: 1
COMARCA DA CAPITAL. 2A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: &XX DIAS Procedimento: 19888820148152001 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER
CITANDO: Cristiane Morais de Albuquerque, residente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: fica pelo presente edital devidamente citada para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 dias, ciente de que deixando escoar o prazo sem apresentação da contestação, presumir-se-ão afeitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Cumpra-se. João Pessoa, 24/04/2014. Eu, Inaldo Jose Paiva Neto - Tec. Judiciario.

+Linhas: N

F3 - RETORNA

F9 - ENCERRA



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 35

Assinado digitalmente

Neste ato, intitulado "Processo nº 16031019", o(a) assinante
João Pessoa, n.º 16031019
Analista/Técnico Judiciário





GOVERNO
DA PARAÍBA

PRATO DE ORO PRAIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2^a VARA
CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB.

Processo nº 0001988-88.2014.815.2001

O ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, instado a se pronunciar no Processo supra, referente a uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** movida por **MARIA IRENE DA SILVA**, vem à presença de Vossa Excelência, por seus Procuradores signatários, dizer que inexiste, nesta data, conhecido interesse da Fazenda Estadual a ser resguardado no presente feito.

Ante o exposto, requer a juntada da presente manifestação, cuja finalidade é o atendimento ao disposto no artigo 943 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de que nova intimação seja feita ao Estado da Paraíba, caso surjam indícios de propriedade pública sobre o bem usucapiendo, ou mesmo quanto aos imóveis confinantes.

Termos em que pede deferimento.

João Pessoa-PB, 21 de maio de 2014.

José Moraes de Souto Filho
Procurador do Domínio Estadual

Raimundo de Paiva Gadelha Filho
Assistente Jurídico - PGE

PROTÓCOLO FORM CÍVEL 02/05/2014 13:29 012692-1

Av. Epitácio Pessoa, 1457 - 4º andar - Bairro dos Estados
João Pessoa - PB - CEP: 58030-001
Tel: (83) 3211-6121 - CNPJ: 08.907.750/0001-53



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 37



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Comarca de João Pessoa
Juízo de Direito da 2ª Vara Cível

Proc. n. 0001988-88.2014.815.2001

Vistos.

Aguarde-se o feito, o decurso do prazo das intimações das Fazendas Públicas, fls. 24/26.

Cumpra-se.

JP, 15.07.2014

INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
Juiz de Direito



JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos autos

Mandado em 5
João Pessoa, 26/09/18
Analista/Técnico Judiciário





PRAZO

20

ASSISTENCIA JUDICIARIA

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 005 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0001988-88.2014.815.2001 2A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA IRENE DA SILVA
Endereco: R ORLANDO PEREIRA DE BRITO 674
Bairro : CRISTO Cidade: CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO FOR) DO IMÓVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AO VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - DONA VERA
ENDERECO - R ORLANDO PEREIRA DE BRITO C
BAIRRO - CRISTO REDENTOR CEP -
CITEM-SE, OUTROSSIM, POR MANDADO OS CONFINANTES. OBS: ANEXO COPIA DA PETIÇÃO INICIAL (END. AO LADO DA CASA Nº. 674)
PRAZO PARA DEFESA 015 DIAS

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 06 DE MAIO DE 2014.

Ania Baptista P de Amorim
ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9016-7 057 06/05/2014
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARRECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA
ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: *Vera queimado funadas soares*
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.

0001988820148152001005



CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado retro, citei a parte confinante, Vera Figueiredo Fernandes Soares, nome correto, de todo teor do presente mandado que li e do qual ciente, ficou bem como aceitou contrafé do mandado e cópias da peça inicial, por fim exarou seu ciente no anverso deste.

Dou fé. João Pessoa, 10 de julho de 2014.

JOÃO BATISTA DE SÓUSA PEREIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA

JUNTADA
Neste dia 16/09/2014 juntei os autos
Ref: 441
João P... 16 / 09 / 2014
Assistência Judiciária



31
30

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA DA UNIÃO NA PARAÍBA**

Av. Maximiano Figueiredo, 404 - Centro
João Pessoa (PB) CEP: 58013-470
Fone: (83) 4009-1150 Fax 4009-1180

Prazo de

**EXMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA/PB**

Processo nº 0001988-88.2014.815.2001

Autor (a): MARIA IRENE DA SILVA

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Advogado da União infra-assinado, vem perante Vossa Excelência informar que **não tem interesse no feito**, haja vista **inexistir registro do imóvel na Superintendência do Patrimônio da União**, conforme documento em anexo.

PROTÓCOLO FÓRUM CIVEL 10/SET/2014 10:41 0441955 1

Nestes termos,

Pede deferimento.

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.


FÁBIO LEITE DE FARIA BRITO
Advogado da União
Procurador-Chefe da União na Paraíba





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA PARAÍBA

32

AÇÃO DE USUCAPIÃO

OFÍCIO Nº 280/2014/ AGU/PSU/CGE/SEJUD

AÇÃO Nº 0001988-88.2014.815.2001

INTERESSADO: MARIA IRENE DA SILVA

IMÓVEL: TERRENO LOCALIZADO NA RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO, Nº 674, CRISTO REDENTOR – JOÃO PESSOA/PB.

À DIGEP – DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SETOR DE PRÓPRIOS NACIONAIS – e, em seguida, à DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DIIIFI- para informar acerca de possível titularidade da UNIÃO FEDERAL, sobre o(s) imóvel(eis), constante(s) em epígrafe.

() Informo que o imóvel em epígrafe **consta** nos registros desta Divisão, como sendo Próprio Nacional.

(X) O imóvel, objeto da Ação de usucapião em referência, **não consta** em nossos cadastros como sendo Próprio Nacional.

Assinatura do servidor com carimbo

SPU/PB
Eduardo José Lamego Braga
Chefe da DIGEP

Chefe da DIGEP/SPU/PB

() O imóvel, objeto da Ação de usucapião em referência, está inserido em lista de Bens não operacionais da extinta RFFSA.

() O imóvel, objeto da Ação de usucapião em referência, não está inserido em lista de Bens não operacionais da extinta RFFSA.

Assinatura do servidor com carimbo

SPU/PB
Eduardo José Lamego Braga
Chefe da DIGEP

Chefe da DIGEP/SPU/PB

À DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DIIIFI, para informar acerca da natureza do imóvel:

() DE MARINHA () DE MARINHA C/ACRESCIDO () NACIONAL INTERIOR

~~X~~ NENHUMA DAS ALTERNATIVAS.

W 19/08/14



CONCLUSÃO

Faço os seguintes conclusões ao MM. Dr.
Juiz da Direita.

João Pessoa, 16/09/2014

(Assinatura) (Data)

Analista / Técnico(a) Judicário(a)





33
33

Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Comarca de João Pessoa
Juiz de Direito da 2^a Vara Cível

Proc. n. 0001988-88.2014.815.2001

Vistos.

Dê-se vistas ao MP.

Cumpra-se.

JP, 09.10.2014

INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
Juiz de Direito



34
34



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 0001988-88.2014.815.2001

Ação de Usucapião

Promovente: Maria Irene da Silva.

MM JUIZ:

Maria Irene da Silva, qualificada na inicial, ajuizou Ação de Usucapião alegando ser possuidora de boa fé de um imóvel localizado a Rua Orlando Pereira de Brito, nº 684, Cristo Redentor, nesta Capital, composto de um terreno medindo 10,0 (dez) metros de frente e fundos e 30,00 (trinta) metros de ambos os lados, anexando aos autos planta do imóvel e demais documentos de fls. 10/14, pedindo, afinal, a procedência da presente ação.

Analizando o presente feito, requer o Parquet Estadual pela intimação da parte autora para suprir a participação do cônjuge na presente ação por se tratar de litisconsórcio ativo necessário.

João Pessoa, 13 de Novembro de 2014.

Aristóteles de Santana Ferreira

Promotor de Justiça em substituição





35
35

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
FORUM DES. "MÁRCIO MOACIR PORTO"

CERTIDÃO - ATO ORDENATÓRIO

Certifico, em cumprimento ao Provimento n. 04/2014, da CGJ/PB, que regulamenta os Atos Ordenatórios, e por ordem do MM. Juiz, nesta data, repasso os autos para intimação do autor, a fim de se manifestar sobre PARECER MINISTERIAL, no prazo de dez dias.

Dou fé.
JP, 18/11/2014

[Handwritten signature]
Téc. Judiciário
José Alberto de Almeida Neto
Técnico Judiciário
Mat. 469.179-2



CERTIDÃO

Certifico que acabo de expedir a Nota
de Foto e o respectivo despacho
sentenciando, neste dia.

João Pedro 27/02/2015

Analista Técnico(a) Judiciário(a)

Este é o certidão que outuei
do resultado dos autos, neste
dia contendo 35 folhas

João Pedro 27/02/2015

Analista Técnico(a) Judiciário(a)

CERTIDÃO

Fiz o certificado da justica do
processo de número 35, entendendo a
sentença.

João Pedro 25/02/2015

Analista Técnico(a) Judiciário(a)

JUNTADA

Neeta 25/02/2015 juntada aos autos

João Pedro 19/03/2015

Analista Técnico(a) Judiciário(a)





988

36
0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – João Pessoa/PB CEP.: 58.010-340 - Fone:(83)3218-9788

EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA –
PB

PROCESSO Nº: 0001988-88.2014.815.2001

DEMANDANTE: Maria Irene da Silva

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 08.778.326/0001-56, com endereço na Praça Pedro Américo, nº. 70, Varadouro, nesta capital-PB, onde recebe as comunicações de estilo vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores municipais infra-assinados, atendendo despacho de fls., informar, que:

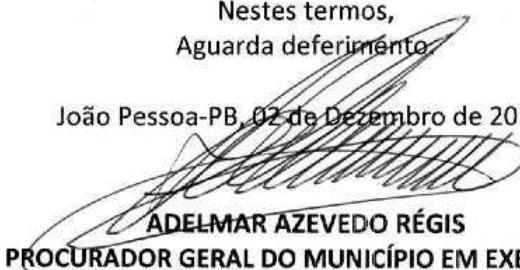
Através de ofício nº 1322/2014 advindo da Secretaria de Planejamento – SEPLAN (cópia em anexo), não foi possível localizar o imóvel objeto da ação de usucapião em epígrafe, motivo pelo qual pugna pela intimação da Demandante para que junte aos autos documentos capazes de identificar o imóvel, vez que a Diretoria de Geoprocessamento da SEPLAN, não conseguiu localizá-lo devido à divergência no número apresentado na inicial.

Desta forma Excelência, requeremos dilação de prazo para apresentação da resposta à intimação, no que diz respeito ao interesse, ou não, do Município no imóvel localizado na Rua Orlando Pereira de Brito, número incerto, bairro Cristo Redentor, nesta capital.

Após a intimação da Demandante, requer nova vista dos autos a fim de nos pronunciarmos acerca do interesse no imóvel objeto da ação de usucapião.

Nestes termos,
Aguarda deferimento

João Pessoa-PB, 02 de Dezembro de 2014.


ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO

SÉRGIO DE MELO DANTAS JÚNIOR
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Priscila Coutinho – Adv. Assessora da PROPAT

PROTÓCOLO - FÓRUM CÍVEL 02/12/2014 16:42 002800 1





*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa*

FOLHA DE ROSTO DO PROCESSO
DADOS DO PROCESO

DETALHES DO PROCESSO		
Número Processo: 2014/098980	Setor do Usuário: PROTOCOLO GERAL	Data de Entrada 15/09/2014 14:34:17
Secretaria de Destino: SEPLAN - SEC. DE PLANEJAMENTO		
Setor de Destino: GABINETE DO SECRETARIO - SEPLAN - G.S.		

Assunto:
DIVERSOS

Complemento:
OF. Nº 1647/14 - PEDIDO DE INFORMAÇÕES ACERCA DO INTERESSE DO MUNICÍPIO SOBRE O IMÓVEL LOC. NA RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO,Nº 674,CRISTO REDENTOR,NESTA CAPITAL.

DADOS DO INTERESSADO

Identificação 990160	Interessado PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Requerente PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Tipo de Interessado INSTITUIÇÕES
Telefone(1)\Contato(1) <input checked="" type="checkbox"/> -X	Telefone(2)\Contato(2)

OUTROS DOCUMENTOS

OBSERVAÇÕES





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL

PRAÇA PEDRO AMÉRICO, 70 – VARADOURO – JOÃO PESSOA/PB – CEP.: 58.010-340 FONE: (83) 3214-9788
OFÍCIO nº 1647/2014 – PROGEM



João Pessoa-PB, 11 de Setembro de 2014.

Ilustríssimo Doutor,
RÔMULO POLLARI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – SEPLAN
NESTA

PROTOCOLO GERAL - SEAD

RECEBIDO
EM 16/09/14

URGENTE

Assunto: Pedido de informações acerca do interesse do Município sobre o imóvel localizado na Rua Orlando Pereira de Brito, nº 674, Cristo Redentor, nesta capital.

Senhor Secretário,

A Procuradoria do Município de João Pessoa foi intimada pelo juízo da 2ª Vara Cível de João Pessoa-PB para se manifestar na **Ação de Usucapião** de nº 0001988-88.2014.815.2001 (cópia da inicial em anexo), movida por **Maria Irene da Silva** (CPF nº 768.266.544-68).

A demandante alega que há mais de 20 (vinte) anos detém a posse mansa, pacífica e ininterrupta, com entusiasmo de proprietário, do imóvel localizado na Rua Orlando Pereira de Brito, nº 674, Cristo Redentor, nesta capital.

Nesse sentido, solicitamos os bons préstimos de V. Sª. para que envie, em **48 (quarenta e oito) horas**, informações **claras e objetivas** acerca do interesse do Município no imóvel localizado na **Rua Orlando Pereira de Brito, nº 674, Cristo Redentor, João Pessoa-PB**, a fim de respondermos à intimação judicial.

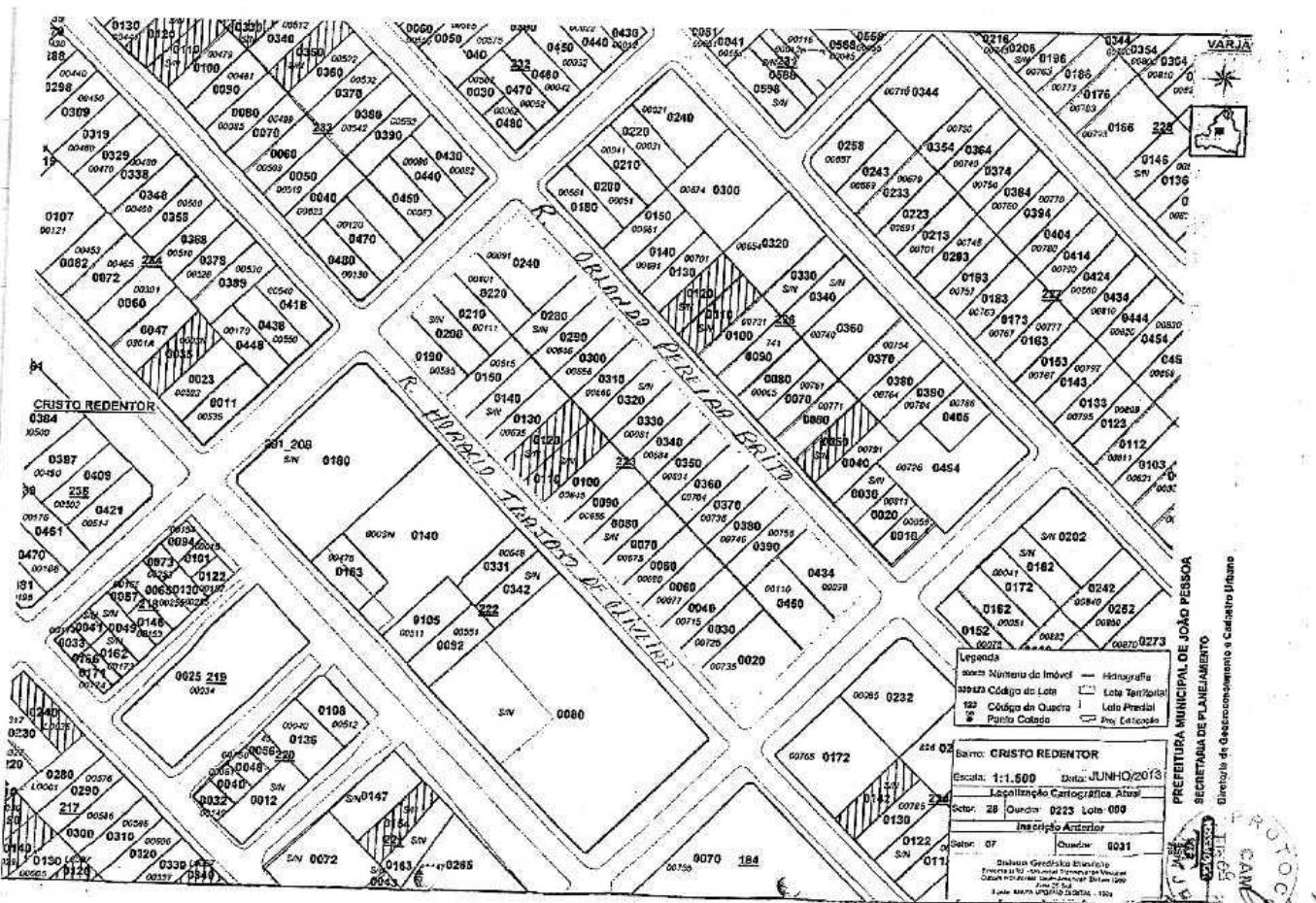
Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO

Priscila Coutinho / Assessora da PROPAT





Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pj.e.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1809062203370000000016031019>
Número do documento: 1809062203370000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 52

Inscrição:
Usuário:
Página:

Total da Dívida Ativa..... 120,45 15,88 27,79 11,06 175,98

DÍVIDA CONSOLIDADA

Nº Título	Parcela	Data	Valor Orig.	Multa	Juros	Correção	Valor Corrig.	Honorários	Valor Total CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Tipo
2013/00970245	02	01/04/2013	463,61	0,00	28,17	-13,55	515,33	0,00	515,33 008.115.544-14	CRISTHIANE MORAIS CIF	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
2013/00870245	03	01/05/2013	467,76	0,00	33,54	11,40	512,70	0,00	512,70 008.115.544-14	CRISTHIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
2013/00670245	04	01/06/2013	471,99	0,00	29,07	9,19	509,99	0,00	509,99 008.115.544-14	CRISTHIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
2013/00770245	05	01/07/2013	476,13	0,00	24,14	6,81	506,06	0,00	506,06 008.115.544-14	CRISTHIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
2013/00870245	06	01/08/2013	480,35	0,00	19,43	5,39	506,16	0,00	505,16 008.115.544-14	CRISTHIANE MORAIS DE	Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa
Total da Dívida Consolidada:			2.359,78	0,00	144,15	46,13	2.550,08	0,00	2.550,06		Consolidação - Dívida Administrativa/Ativa

QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS

Dívida Administrativa IPTU	598,41	Dívida Executada	0,00
Dívida Administrativa TCR & Outras	0,00	Autos de Infração	0,00
Dívida Ativa.....	175,98	Dívida Consolidada.....	2.550,06
TOTAL DOS DÉBITOS: 3.324,45			

OBS1.: ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE OUTAÇÂO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.
OBS2.: (*) PARCELAS A CALCULAR.



Inscrição:
Usuário:
Página:

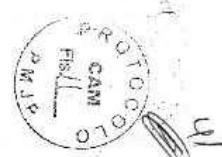
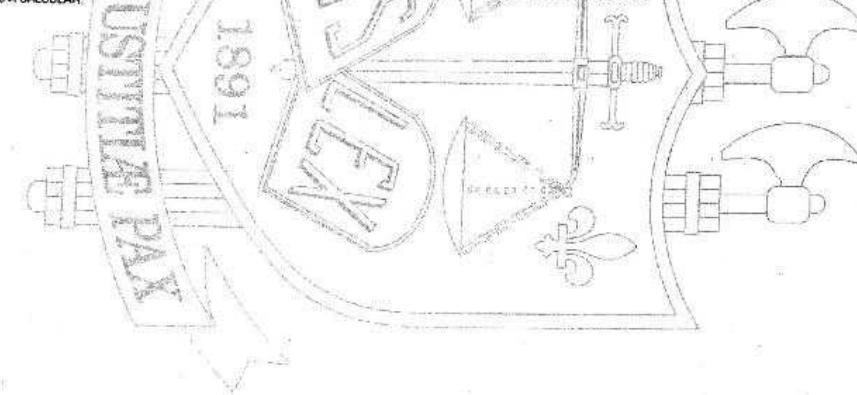
2008/00848955	12/01/2009	31,97	5,49	37,07	13,80	88,33	TCR - CDA	2008/145651	2007.
2009/00410434	11/01/2009	33,50	5,47	31,46	12,25	82,63	TCR - CDA	2009/167142	2008.
2010/00341258	10/01/2010	35,43	5,50	28,12	10,49	77,43	TCR - CDA	2010/135274	2009.
2011/00344064	18/01/2011	36,93	5,49	20,56	8,75	71,72	TCR - CDA	2011/146693	2010.
2012/02174682	05/01/2012	39,01	5,46	15,02	6,51	66,00	TCR - CDA	2012/146456	2011.
2013/0190413	03/03/2013	41,60	5,49	9,65	4,10	60,78	TCR - CDA	2013/145775	2012.
Total da Dívida Ativa.....		1.439,94		221,74		1.054,10		407,68	
						3.123,65			

QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS

Dívida Administrativa IPTU	241,17	Dívida Executada	0,00
Dívida Administrativa TCR & Outras	50,60	Autos de Infração	0,00
Dívida Ativa.....	3.123,65	Dívida Consolidada.....	0,00

TOTAL DOS DÉBITOS: 3.415,42

OBS1.: ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE CUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.
OBS2.: (*) PARCELAS A CALCULAR.



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 54

Inscrição
Usuário:
Página:

Data: 12/12/2013
Hora: 14:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do Imóvel 015304 - 4	Localização Cuit. Atual 26.223.0350.000.000	Face 3	Localização Cuit. Anterior 07.043.0345.000.000	Situação do Imóvel Ativo
Logradouro 2581 - RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO	Número C0094	Apto./Sala	Bloco	Compartimento
Bairro 02 - CRISTO REDENTOR	Loteamento			
Devolução Camé (Ano) 2001	Motivo Devolução - Camé de IPTU Desconhecido	Motivo Devolução - Camé de Tcr	Aux. Geração Camé(Último) Não Postado	Desc. Devolução Liberação do Camé
Histórico do Último Benefício				

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ 054.173.004-06	Nome ITACY PIRES DE ARAUJO	Bairro 001 - AGUA FRIA	Código Pessoa 262932
Logradouro 0000 - RUA DESCRIÇÃO DESCONHECIDA	Apto/Sala	Bloco	Número 00104

DÍVIDA ADMINISTRATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo da Dívida	Exercício(s)
2013/00224571		06/04/2013	209,21	25,54	0,00	6,13	241,17	IPTU - Lançamento	2013
2013/00224572		05/04/2013	40,30	5,42	0,00	1,28	50,80	TCR - Lançamento	2013
Total da Dívida Administrativa:			253,11	31,25	0,00	7,40	291,77		

DÍVIDA ATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo	Nº da(s) CDA(s) - Petição	Exercício(s)
2007/01190869		17/02/2007	148,50	26,27	203,62	70,45	449,85	IPTU -	2007/018816	2005.
2008/00721752		12/01/2008	162,89	26,27	177,30	66,60	422,45	IPTU -	2008/018778	2006.
2009/00141699		10/01/2009	159,22	26,18	120,42	58,78	394,60	IPTU -	2009/010933	2007.
2010/00130988		10/01/2010	163,26	26,29	124,81	49,71	370,05	IPTU -	2010/017272	2008.
2011/00135817		16/01/2011	176,32	26,17	98,14	41,70	342,39	IPTU -	2011/018017	2009.
2012/00130949		05/01/2012	168,13	26,05	71,68	31,07	314,84	IPTU -	2012/017541	2010.
2013/000957314		03/03/2013	150,31	25,13	45,75	19,53	299,78	IP-TU -	2013/024483	2011.
2007/01526554		17/02/2007	91,03	5,49	42,65	14,72	93,79	TCR - CCA -	2007/018602	2012.
										2009.



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019
Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Secretaria de Planejamento



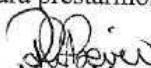
PROCESSO: 2014/098980

JOÃO PESSOA, 16/07/2014

A: DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO/ SEPLAN

SR. KAUÊ ALBUQUERQUE ROLIM

De ordem, para informar se o imóvel que trata o processo é de propriedade particular e/ou situado em área pública destinada a equipamento comunitário, devendo ser anexado ficha cadastral e “overlay”, para prestarmos informações à PROGEM.


Rosangela Maria Moreira Ribeiro
Chefe de Gabinete/SEPLAN





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Folha: 1 / 6
Usuário: jnunes
Data/Hora: 16/09/2014 17:44:55

Relação de Imóveis por Logradouro

Logradouro: 2581 RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO	Inscrição	Loc. Cart. Atual	Loc. Cart. Anterior	Face	Situação	Nº Imóvel	Lot.(Lote)/Qua	Complemento	Bairro	Proprietário	Valor Venal
015188-2	28.260.0307.0000.000	07.040.3915.0000.000	3	Alvo	00009	/	-	-	CRISTO REDENTOR	LUIZA SALES DA SILVA	14.541,91
015182-9	28.260.0273.0000.000	07.040.0245.0000.000	3	Alvo	00014	/	-	-	CRISTO REDENTOR	TANIA MARIA DE ANDRADE	9.545,47
015187-4	28.260.0292.0000.000	07.040.0306.0000.000	3	Alvo	00021	/	-	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO BASILIO DA SILVA	4.102,69
015186-8	28.260.0288.0000.000	07.040.0591.0000.000	3	Ativo	00022	/	-	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO BASILIO DA SILVA	2.678,41
014781-5	28.257.0040.0000.000	07.027.0035.0000.000	1	Alvo	00023	/	-	-	CRISTO REDENTOR	JOSE PEREIRA DA SILVA	5.277,98
015185-0	28.260.0288.0000.000	07.040.0207.0000.000	3	Alvo	00023	/	-	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO BASILIO DA SILVA	1.933,52
014782-6	28.257.0050.0000.000	07.027.0045.0000.000	1	Alvo	00024	/	-	-	CRISTO REDENTOR	AURINELIA MENEZES DE	5.572,41
015184-0	28.260.0282.0000.000	07.040.0262.0000.000	3	Alvo	00024	/	-	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO BASILIO DA SILVA	2.738,30
217106-5	28.260.0165.0000.000			3	Alvo	00024	/	-	CRISTO REDENTOR	IVONIRIA DE CARVALHO REINOL	5.828,01
014783-4	28.257.0060.0000.001	07.027.0055.0000.001	1	Alvo	00025	/	-	-	CRISTO REDENTOR	ZACARIAS LUIZ DOS SANTOS	1.367,71
014784-2	28.257.0060.0000.002	07.027.0055.0000.002	1	Alvo	00025	/	-	-	CRISTO REDENTOR	ZACARIAS LUIZ DOS SANTOS	792,88
015183-1	28.260.0271.0000.000	07.040.0265.0000.000	3	Alvo	00025	/	-	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO BASILIO DA SILVA	2.210,07
014785-9	28.257.0070.0000.000	07.027.0065.0000.000	3	Alvo	00026	/	-	-	CRISTO REDENTOR	JOSE SABINO DE LIMA	6.022,44
014787-7	28.257.0080.0000.000	07.027.0080.0000.000	1	Alvo	00027	/	-	-	CRISTO REDENTOR	ALUISIO CAMILO DAS NEVES	11.301,18
014792-3	28.257.0129.0000.000	07.027.0128.0000.000	1	Alvo	00043	/	-	-	CRISTO REDENTOR	DUARTE LUIZ DE LIMA	9.348,12
217107-2	28.257.0119.0000.001			1	Alvo	00044	/	-	CRISTO REDENTOR	MARIA ALICE DOS SANTOS	542,87
217109-4	28.257.0119.0000.002			1	Alvo	00044	/	-	CRISTO REDENTOR	MARIA ALICE DOS SANTOS	2.838,72
217108-8	28.257.0119.0000.003			1	Alvo	00144	/	-	CRISTO REDENTOR	MARIA ALICE DOS SANTOS	8.048,98
014794-0	28.257.0149.0000.000	07.027.0145.0000.000	1	Alvo	00045	/	-	-	CRISTO REDENTOR	DAILSON PESSOA DA SILVA	18.641,26
014796-6	28.257.0164.0000.000	07.027.0158.0000.000	1	Alvo	00047	/	-	-	CRISTO REDENTOR	ORLANDO SOBRAL DA S	5.515,78
014797-4	28.257.0170.0000.000	07.027.0154.0000.000	1	Alvo	00048	/	-	-	CRISTO REDENTOR	ETELVINA MARIA DA	7.428,27
014798-2	28.257.0177.0000.000	07.027.0170.0000.000	1	Alvo	00049	/	-	-	CRISTO REDENTOR	MARIA DO SOCORRO BORGES	5.495,86
014799-1	28.257.0183.0000.000	07.027.0177.0000.000	1	Alvo	00050	/	-	-	CRISTO REDENTOR	JOSE PETRETA DA SILVA	2.903,85
014793-1	28.257.0189.0000.000	07.027.0135.0000.000	1	Alvo	00059	/	-	-	CRISTO REDENTOR	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	6.612,47
014832-6	28.254.0120.0000.001	07.026.0110.0000.001	1	Alvo	00059	/	-	-	CRISTO REDENTOR	MIGUEL ROBERTO DA SILVA	6.069,80
014833-4	28.254.0120.0000.002	07.026.0110.0000.002	1	Alvo	00059	/	-	-	CRISTO REDENTOR	MIGUEL HOBILITO DA SILVA	2.540,09
014903-8	28.260.0080.0000.000	07.030.0075.0000.000	1	Alvo	00065	/	-	-	CRISTO REDENTOR	PAULO MAURICIO DOS SANTOS	7.115,72
014934-9	28.225.0082.0000.000	07.031.0075.0000.000	1	Alvo	00070	/	-	-	CRISTO REDENTOR	ZULMIRA NEVES CARNEIRO	19.780,71
015101-2	28.200.0336.0000.000	07.040.0340.0000.000	3	Alvo	00070	/	-	-	CRISTO REDENTOR	HEILEY ANTONIO BARBOSA	49.928,90
015337-1	28.224.0388.0000.001	07.044.0375.0000.001	3	Alvo	00071	/	-	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO ANSELMO DE	1.526,14
015338-9	28.224.0388.0000.002	07.044.0375.0000.002	3	Alvo	00071	/	-	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO ANSELMO DE	1.500,82
014795-8	28.257.0158.0000.000	07.027.0153.0000.000	1	Alvo	00073	/	-	-	CRISTO REDENTOR	LÂNIA MARIA DOS SANTOS	1.603,35
339681-1	28.260.0346.0000.001			3	Alvo	00080	/	00101-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO MOREIRA ALHO	1.107,33
339682-0	28.260.0345.0000.002			3	Alvo	00080	/	00102-	CRISTO REDENTOR	MARIA DO SOCORRO DE	8.585,71
339683-8	28.260.0345.0000.003			3	Alvo	00080	/	00103-	CRISTO REDENTOR	BANCO DO BRASIL SA	8.585,71
339684-6	28.260.0345.0000.004			3	Alvo	00080	/	00104-	CRISTO REDENTOR	BANCO DO BRASIL SA	2.427,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE JO. PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Folha: 2 / 6
Usuário: jnunes
Data/Hora: 16/09/2014 17:44:57

Relação de Imóveis por Logradouro

Logradouro:	2581 RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO	Proprietário	Valor Venal
016302-8	26.233.0340.0000.000	07.047.0325.0000.000	3 Ativo 00081 / - CRISTO REDENTOR FERNANDO DE LACERDA 19.941,59
015261-7	28.233.0280.0000.000	07.042.0285.0000.000	3 Ativo 00084 / - CRISTO REDENTOR ZEZITO BERNARDINO DE SENA 57.836,73
334121-6	28.260.0355.0000.001		3 Ativo 00090 / - CRISTO REDENTOR ADILTON CORREIA DOS 7.635,99
334122-4	28.260.0355.0000.002		3 Ativo 00090 / - CRISTO REDENTOR MARCIA TOMAZ DA SILVA 7.635,99
334123-2	28.260.0384.0000.000		3 Ativo 00090 / - CRISTO REDENTOR FLAVIANO BEZERRA DA SILVA 7.635,99
C15397-4	28.130.0251.0000.000	07.247.0245.0000.000	3 Ativo 00091 / - CRISTO REDENTOR CLIDENOR SOARES DA SILVA 19.748,02
015380-5	28.146.0322.0000.000	07.016.0235.0000.000	3 Ativo 00091 / - CRISTO REDENTOR ODILON ALVES DE SOUZA 2.697,27
015196-3	28.230.0385.0000.000	07.040.0380.0000.000	3 Ativo 00110 / - CRISTO REDENTOR ADELINO TARGINO LOPES DA 12.197,51
015197-1	28.260.0385.0000.000	07.040.0400.0000.000	3 Ativo 00111 / - CRISTO REDENTOR MAURICIO R NASCIMENTO 13.628,74
015198-5	28.260.0375.0000.000	07.040.0380.0000.000	3 Ativo 00122 / - CRISTO REDENTOR CAMILO SORRIBA DUARTE 13.503,41
015198-6	28.260.0406.0000.000	07.040.0413.0000.000	3 Ativo 00125 / - CRISTO REDENTOR JOSE LIMA OF CARVALHO 12.950,39
015199-8	28.260.0416.0000.000	07.040.0420.0000.000	3 Ativo 00136 / - CRISTO REDENTOR ODETE DA SILVA DI INFRA 10.495,11
015202-1	28.260.0445.0000.000	07.040.0450.0000.000	3 Ativo 00190 / - CRISTO REDENTOR PETRONIO ANSIO DA SILVA 14.593,21
015201-3	28.260.0435.0000.000	07.040.0440.0000.000	3 Ativo 00194 / - CRISTO REDENTOR MARIA LUCIA FIRMINO DA SILVA 29.275,91
015200-5	28.260.0428.0000.000	07.040.0430.0000.000	3 Ativo 00200 / - CRISTO REDENTOR JOSE DA SILVA MARQUES 18.495,58
015207-7	28.253.0270.0000.000	07.041.0262.0000.003	3 Ativo 00260 / - CRISTO REDENTOR SIVERINO RIMES DE PONTES 7.442,70
015228-5	28.253.0280.0000.000	07.041.0275.0000.000	3 Ativo 00270 / - CRISTO REDENTOR WIRCE ITILCIANO DA CUNHA 21.913,03
015229-3	28.253.0290.0000.000	07.041.0280.0000.000	3 Ativo 00280 / - CRISTO REDENTOR INALDO LEITE DA SILVA 13.993,16
014534-2	28.254.0120.0000.003	07.028.0110.0000.003	1 Ativo 00285 / - CRISTO REDENTOR MARIA JOSE LIMA DA SILVA 3.090,56
217405-7	28.253.0310.0000.001		3 Ativo 00290 / - CRISTO REDENTOR CICERO LEITE PEREIRA 11.244,07
217407-3	28.253.0310.0000.002		3 Ativo 00290 / - CRISTO REDENTOR CICERO LEITE PEREIRA 5.787,71
217408-1	28.253.0310.0000.003		3 Ativo 00290 / - CRISTO REDENTOR CICERO LEITE PEREIRA 7.963,34
014836-9	28.254.0140.0000.000	07.028.0135.0000.000	1 Ativo 00295 / - CRISTO REDENTOR MARIANO FERNANDES DA 8.473,54
015232-3	28.253.0320.0000.000	07.041.0315.0000.000	3 Ativo 00310 / - CRISTO REDENTOR ANA CLAUDIA RODRIGUES DA 20.804,47
016203-1	28.255.0330.0000.000	07.041.0325.0000.000	3 Ativo 00320 / - CRISTO REDENTOR CARLOS ALMIR DE FARIAS 16.203,66
015234-9	28.253.0340.0000.000	07.041.0335.0000.000	3 Ativo 00330 / - CRISTO REDENTOR MARIA APARECIDA DE JRA 12.131,57
015235-9	28.253.0350.0000.000	07.041.0345.0000.000	3 Ativo 00340 / - CRISTO REDENTOR IZAUL VIEIRA LOPES 45.854,87
014033-0	28.254.0090.0000.000	07.028.0085.0000.000	1 Ativo 00345 / - CRISTO REDENTOR JONAS DE OLIVEIRA SILVA 16.051,80
015236-6	28.255.0360.0000.000	07.041.0355.0000.000	3 Ativo 00350 / - CRISTO REDENTOR EUNICE LAURENTINO DA SILVA 15.867,77
014028-8	28.254.0070.0000.000	07.028.0065.0000.001	1 Ativo 00355 / - CRISTO REDENTOR JOSE NUNES FELINTO 5.080,75
015237-4	28.253.0370.0000.000	07.041.0365.0000.000	3 Ativo 00360 / - CRISTO REDENTOR MARIA DO CARMO 8.400,15
014027-6	28.254.0095.0000.000	07.028.0080.0000.000	1 Ativo 00363 / - CRISTO REDENTOR GERLANIA DE FATIMA PEREIRA 20.242,05
015230-2	28.253.0380.0000.000	07.041.0375.0000.000	3 Ativo 00370 / - CRISTO REDENTOR IVANILDO VIDAL DE PAIVA 24.710,07
014286-1	28.254.0060.0000.000	07.028.0055.0000.000	1 Ativo 00375 / - CRISTO REDENTOR VALDO LORENZO FALCAO 12.723,09
015238-1	28.253.0390.0000.000	07.041.0385.0000.000	3 Ativo 00380 / - CRISTO REDENTOR IMOBILIARIA NOVO RUMO LTDA 7.363,81
014324-5	28.254.0040.0000.000	07.028.0035.0000.000	1 Ativo 00385 / - CRISTO REDENTOR MARGARIDA DA ROCHA CHUZ 24.161,08





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Folha: 3 / 6
Usuário: jnunes
Data/Hora: 16/09/2014 17:44:59

Relação de Imóveis por Logradouro

Logradouro: 2581 RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO	Inscrição	Loc. Cart. Atual	Loc. Cart. Anterior	Face	Situação	Nº Imóvel	„Lot.(Lote)“/Qua	Complemento	Bairro	Proprietário	Valor Venal
015200-9	28.233.0280.0000.000	07.042.0275.0000.000	3	Ativo	00462	/	-		CRISTO REDENTOR	NAIDA MARQUES MACENA	21.447,43
015202-5	28.233.0300.0000.000	07.042.0255.0000.000	3	Ativo	00482	/	-		CRISTO REDENTOR	JOSE ROSA DOS SANTOS	13.517,86
014885-9	28.233.0120.0000.000	07.029.0115.0000.000	1	Ativo	00491	/	-		CRISTO REDENTOR	WALDEMAR LUZ RAMOS	33.307,63
014888-7	28.232.0110.0000.000	07.028.0105.0000.000	1	Ativo	00501	/	-		CRISTO REDENTOR	JOSE EDSON DE SOUTO	83.194,79
015200-8	28.233.0340.0000.000	07.042.0255.0000.000	3	Ativo	00412	/	-		CRISTO REDENTOR	GENIVALDO FAUSTO DE	21.384,56
014867-9	28.232.0100.0000.000	07.029.0095.0000.000	1	Ativo	00521	/	-		CRISTO REDENTOR	JOSEFA M DE LBRITO SOUZA	11.905,22
015208-4	28.233.0360.0000.000	07.042.0355.0000.000	3	Ativo	00522	/	-		CRISTO REDENTOR	JOSE VERISSIMO DA SILVA	55.455,62
014066-1	28.232.0090.0000.000	07.029.0085.0000.000	1	Ativo	00531	/	-		CRISTO REDENTOR	FRANCISCO NUNES DE LIMA	9.697,57
015209-2	28.233.0376.0000.000	07.042.0365.0000.000	3	Ativo	00532	/	-		CRISTO REDENTOR	MANUEL RICARDO COMES	39.468,31
014865-2	28.232.0080.0000.000	07.029.0075.0000.000	1	Ativo	00541	/	-		CRISTO REDENTOR	SUELI HENRIQUES GAMA	8.118,17
014270-6	28.233.0310.0000.000	07.042.0375.0000.000	3	Ativo	00542	/	-		CRISTO REDENTOR	ANTONIO ERISVALDO DE	27.180,97
014864-4	28.232.0075.0000.000	07.029.0065.0000.000	1	Ativo	00548	/	-		CRISTO REDENTOR	JOSE FRANCISCO VEGAS	24.495,57
015277-4	28.233.0390.0000.000	07.042.0385.0000.000	3	Ativo	00552	/	-		CRISTO REDENTOR	EDILSON RAMALHO FIDELES	27.090,03
014863-6	28.232.0080.0000.000	07.029.0095.0000.000	1	Ativo	00555	/	-		CRISTO REDENTOR	SEVERINO S DE PONTES	14.024,85
014862-8	28.232.0085.0000.000	07.029.0045.0000.000	1	Ativo	00555	/	-		CRISTO REDENTOR	FERNANDO ANTONIO TELES DE	22.505,78
014861-0	28.232.0040.0000.000	07.029.0085.0000.000	1	Ativo	00576	/	-		CRISTO REDENTOR	GENESIO JOSE DA SILVA	10.856,50
188293-7	28.232.0320.0000.000	07.029.0024.0000.000	1	Ativo	00587	/	-		CRISTO REDENTOR	M DAS DORES MACHADO	15.689,53
015298-6	28.223.0290.0000.000	07.043.0284.0000.000	3	Ativo	00646	/	-		CRISTO REDENTOR	EDNALVA SILVA DO	17.318,14
016299-4	28.223.0300.0000.000	07.043.0296.0000.000	3	Ativo	00656	/	-		CRISTO REDENTOR	MARCILIO ALVES DE OLIVEIRA	22.387,84
014911-0	28.226.0180.0000.000	07.030.0185.0000.000	1	Ativo	00681	/	-		CRISTO REDENTOR	FRANCISCA PEREIRA	27.973,30
016301-1	28.223.0310.0000.000	07.043.0335.0000.000	3	Ativo	00666	/	-		CRISTO REDENTOR	MARCILIO SOUTO SOARES	22.688,91
014910-1	28.226.0180.0000.000	07.030.0145.0000.000	1	Ativo	00681	/	-		CRISTO REDENTOR	JOAO EUDER DUTRA	13.009,76
015303-6	28.222.0340.0000.000	07.043.0339.0000.000	3	Ativo	00684	/	-		CRISTO REDENTOR	CHRISTIANE MORAIS DE	82.597,09
014909-8	28.225.0140.0000.000	07.030.0135.0000.000	1	Ativo	00681	/	-		CRISTO REDENTOR	MARIA JOSE LIMA DE FARIAS	18.898,72
016304-4	28.223.0350.0000.000	07.043.0341.0000.000	3	Ativo	00694	/	-		CRISTO REDENTOR	ITACY PIRES DE ARAUJO	21.818,88
014900-0	28.226.0130.0000.000	07.030.0125.0000.000	1	Ativo	00701	/	-		CRISTO REDENTOR	CLAUDETTE PEREIRA DA	25.508,55
015305-2	28.223.0360.0000.000	07.045.0335.0000.000	3	Ativo	00704	/	-		CRISTO REDENTOR	JOSE FERNANDES FILHO	18.734,42
014905-5	28.226.0160.0000.000	07.030.0095.0000.000	1	Ativo	00731	/	-		CRISTO REDENTOR	ARNALDO FURTADO DE	41.898,39
016306-1	28.223.0370.0000.000	07.043.0365.0000.000	3	Ativo	00798	/	-		CRISTO REDENTOR	ISABEL CRISTINA ARAUJO	18.129,52
015307-9	28.223.0300.0000.000	07.043.0375.0000.000	3	Ativo	00748	/	-		CRISTO REDENTOR	LUIS BEZERRA DE LIMA	20.641,82
015308-7	28.223.0330.0000.000	07.043.0395.0000.000	3	Ativo	00746	/	-		CRISTO REDENTOR	ARMANDO DE HOLANDA	35.261,28
014902-1	28.226.0070.0000.000	07.032.0065.0000.000	1	Ativo	00761	/	-		CRISTO REDENTOR	EDINE DUTRA DE MELO	17.358,74
014901-2	28.226.0060.0000.000	07.030.0055.0000.000	1	Ativo	00771	/	-		CRISTO REDENTOR	LAVOISIER LAUTINDO DE	26.031,35
014899-7	28.225.0040.0000.000	07.030.0035.0000.000	1	Ativo	00791	/	-		CRISTO REDENTOR	JOSE MARIA BARBOSA DE	19.937,20
170741-8	28.226.0020.0000.000	07.030.0015.0000.000	1	Ativo	00811	/	-		CRISTO REDENTOR	MANOEL SOAIS DUARTE	21.065,73
014893-7	28.225.0112.0000.000	07.031.0105.0000.000	1	Ativo	00883	/	-		CRISTO REDENTOR	CLOVIS ALMEIDA DE O FILHO	26.371,96



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Folha: 4 / 6
Usuario: jnunes
Data/Hora: 18/09/2014 17:45:05

Relação de Imóveis por Logradouro

Logradouro:	2581 RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO	Proprietário	Valor Venal						
014936-5	28.225.0102.0000.000	07.031.0085.0000.000	1 Ativo	00893	/	-	CRISTO REDENTOR	MANUEL FRANCISCO DE BRITO	28.574,03
010328-1	20.224.0298.0000.000	07.044.0285.0000.000	3 Ativo	00900	/	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO JOSE BARBOSA	16.284,71
015322-0	28.224.0303.0000.000	07.044.0286.0000.000	3 Ativo	00906	/	-	CRISTO REDENTOR	JOAO COELHO DE LEMOS	41.107,74
015330-3	28.224.0313.0000.000	07.044.0305.0000.000	3 Ativo	00912	/	-	CRISTO REDENTOR	GODOFREDO DE SOUZA	23.395,54
014933-1	28.225.0071.0000.000	07.031.0065.0000.003	1 Ativo	00813	/	-	CRISTO REDENTOR	ADALTO ANTUNES PECLAT	8.562,26
014932-8	28.225.0060.0000.000	07.031.0055.0000.000	1 Ativo	00923	/	-	CRISTO REDENTOR	JOSIVALTER ALVES DA SILVA	20.005,67
015331-1	28.224.0023.0000.000	07.044.0315.0000.009	3 Ativo	00824	/	-	CRISTO REDENTOR	JOSE RILVANDRO SILVA	22.680,81
015332-0	28.224.0393.0000.000	07.044.0325.0000.000	3 Ativo	00932	/	-	CRISTO REDENTOR	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	26.846,70
014931-4	28.225.0049.0000.000	07.031.0045.0000.000	1 Ativo	00933	/	-	CRISTO REDENTOR	FRANKLIN CARNIIRO FERDIN	23.136,41
015333-8	28.224.0843.0000.000	07.044.0335.0000.000	3 Ativo	00942	/	-	CRISTO REDENTOR	RINALDO RODRIGUES DA	23.211,24
014930-6	28.225.0038.0000.000	07.031.0086.0000.000	1 Ativo	00943	/	-	CRISTO REDENTOR	SILVIO SOARES DE LIMA	23.131,15
015334-5	28.221.0353.0000.000	07.044.0345.0000.000	3 Ativo	00950	/	-	CRISTO REDENTOR	THIAGO DA SILVA ALMIDA	21.680,51
014929-2	28.225.0028.0000.000	07.031.0025.0000.000	1 Ativo	00953	/	-	CRISTO REDENTOR	DIVALDO PESSOA SILVA	22.213,79
015335-4	28.224.0359.0000.000	07.044.0356.0000.000	3 Ativo	00960	/	-	CRISTO REDENTOR	JOAQUIM MOREIRA DE	12.003,02
014982-0	20.145.0141.0000.000	07.033.0136.0000.000	1 Ativo	01005	/	-	CRISTO REDENTOR	AMELIA CONCALVES COSTA	13.003,84
218761-1	28.145.0199.0000.000		1 Ativo	01031	/	-	CRISTO REDENTOR	MARIA LENIRA DO NASCIMENTO	12.240,96
014985-3	28.145.0183.0000.000	07.033.0175.0000.000	1 Ativo	01041	/	-	CRISTO REDENTOR	JOSELITO DE CASTRO NEVES	26.875,88
014984-5	28.145.0161.0000.000	07.033.0165.0000.000	1 Ativo	01055	/	-	CRISTO REDENTOR	MARCILINO CONSTRUCOES	44.928,14
014983-7	28.145.0151.0000.000	07.033.0145.0000.000	1 Ativo	01075	/	-	CRISTO REDENTOR	FRANCISCO GOMES DE	30.519,80
015362-1	28.146.0043.0000.000	07.045.0255.0000.000	3 Ativo	01090	/	-	CRISTO REDENTOR	GENARO TEODOSIO DA SILVA	26.214,84
014981-1	29.145.0130.0000.000	07.033.0125.0000.000	1 Ativo	01095	/	-	CRISTO REDENTOR	GERALDO DE CASTRO PESSOA	19.246,15
015363-0	28.146.0354.0000.000	07.046.0265.0000.000	3 Ativo	01104	/	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO DELUSANY DE	26.728,81
015354-8	28.145.0365.0000.000	07.046.0275.0000.000	3 Ativo	01114	/	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO CARLOS RAMALHO	26.727,71
014977-2	28.145.0100.0000.001	07.033.0095.0000.001	1 Ativo	01121	/	-	CRISTO REDENTOR	SEVERINO RASTOS DA SILVA	3.771,99
014978-1	28.145.0100.0000.002	07.033.0095.0000.002	1 Ativo	01121	/	-	CRISTO REDENTOR	SEVERINO RASTOS DA SILVA	3.887,11
015365-5	28.145.0370.0000.000	07.046.0285.0000.000	3 Ativo	01124	/	-	CRISTO REDENTOR	GILVAN MANGUEIRA DE LIMA	26.545,67
015366-4	28.145.0386.0000.000	07.046.0285.0000.000	3 Ativo	01134	/	-	CRISTO REDENTOR	FRED VASCONCELOS COELHO	22.986,29
270816-6	28.146.0099.0000.000	07.033.0085.0000.000	1 Ativo	01137	/	-	CRISTO REDENTOR	FLAVIO JUNIOR CARLOS NUNES	35.590,88
013367-2	28.146.0356.0000.000	07.045.0035.0000.000	3 Ativo	01140	/	-	CRISTO REDENTOR	SILVIO SOARES DA SILVEIRA	21.457,84
014974-8	28.146.0080.0000.000	07.033.0075.0000.000	1 Ativo	01141	/	-	CRISTO REDENTOR	MARCIO JOSE CRUZ CABRAL	21.988,08
014973-0	28.145.0070.0000.000	07.033.0065.0000.000	1 Ativo	01151	/	-	CRISTO REDENTOR	ADDISSENTE DE CARVALHO	17.068,48
015363-1	28.146.0406.0000.000	07.046.0315.0000.000	3 Ativo	01154	/	-	CRISTO REDENTOR	LEOPOLDO MARQUES D	27.684,84
014972-1	28.145.0060.0000.000	07.033.0055.0000.000	1 Ativo	01161	/	-	CRISTO REDENTOR	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS	24.814,70
015368-9	28.146.0418.0000.000	07.046.0325.0000.000	3 Ativo	01164	/	-	CRISTO REDENTOR	NEWTON DE CASTRO ALVES	25.322,34
014971-0	28.146.0050.0000.000	07.033.0045.0000.000	1 Ativo	01171	/	-	CRISTO REDENTOR	FATIMA MARIA DE A ATHAYDE	24.737,18
015370-2	28.146.0425.0000.000	07.046.0338.0000.000	3 Ativo	01174	/	-	CRISTO REDENTOR	OSIAS GOMES COUTINHO FILHO	24.816,39





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Folha: 5 / 6
Usuário: jnunes
Data/Hora: 16/09/2014 17:45:07

Relação de Imóveis por Logradouro

Logradouro: 2561 RUA ORLINDO PEREIRA DE BRITO

Inscrição	Loc.	Cari.	Atual	Loc.	Cari.	Anterior	Face	Situação	Nº Imóvel	Lot./Lgm/Qua	Complemento	Bairro	Proprietário	Valor Venal
014970-5	28	145.0310.0000.000		07	033.0035.0000.000		1	Ativo	01181	/		CRISTO REDENTOR	NAILDE VIEIRA LEITE	31.830,66
015371-1	28	146.0436.0000.000		07	046.0345.0000.000		3	Ativo	01184	/		CRISTO REDENTOR	MATEUS DA COSTA	24.817,87
015399-1	28	138.0271.0000.000		07	047.0265.0000.000		3	Ativo	01190	/		CRISTO REDENTOR	JOAO CARLOS DIAS FERREIRA	31.122,44
015372-9	28	146.0451.0000.000		07	046.0355.0000.000		3	Ativo	01194	/		CRISTO REDENTOR	GILVAN PAIVA	21.761,81
015013-4	28	139.0161.0000.000		07	034.0145.0000.000		1	Ativo	01198	/		CRISTO REDENTOR	CARLOS MINERVINO CABRAL	25.664,57
016430-8	28	138.0281.0000.000		07	047.0275.0000.000		3	Ativo	01200	/		CRISTO REDENTOR	OSMAR ELIAS DA SILVA	37.778,55
015973-7	28	145.0666.0000.000		07	046.0373.0000.000		3	Ativo	01206	/		CRISTO REDENTOR	FRANCISCO SALLES PESSOA	10.229,01
015012-6	28	139.0141.0000.000		07	034.0135.0000.000		1	Ativo	01209	/		CRISTO REDENTOR	GILBERTO PIMENTEL NUNES	28.215,17
015401-6	28	138.0291.0000.000		07	047.0285.0000.000		3	Ativo	01210	/		CRISTO REDENTOR	CLAUDIA MARLENE DA FONSECA	24.389,92
018402-4	28	138.0301.0000.000		07	047.0285.0000.000		3	Ativo	01220	/		CRISTO REDENTOR	IZIDRO ALVES NETO	18.322,13
015403-2	28	138.0311.0000.000		07	047.0305.0000.000		3	Ativo	01230	/		CRISTO REDENTOR	JOSE NILTON CARVALHO DE	22.758,25
015019-6	28	138.0110.0000.000		07	034.0105.0000.000		1	Ativo	01239	/		CRISTO REDENTOR	CAILOS MARCONDES	17.448,23
015404-1	28	138.0321.0000.000		07	047.0315.0000.000		3	Ativo	01240	/		CRISTO REDENTOR	AILDA ALVES DE ALMEIDA	18.867,32
015405-9	28	138.0225.0096.000		07	047.0325.0000.000		3	Ativo	01250	/		CRISTO REDENTOR	MARINEIDE ALVES RAMOS	28.769,53
015107-5	28	138.0351.0000.000		07	047.0345.0000.000		3	Ativo	01270	/		CRISTO REDENTOR	JOAO BATISTA DA ROCHA	26.291,06
015008-8	28	139.0161.0000.000		07	034.0083.0000.000		1	Ativo	01271	/		CRISTO REDENTOR	CARLOS MARCONDES	21.746,10
015408-2	28	138.0391.0000.000		07	047.0355.0000.000		3	Ativo	01280	/		CRISTO REDENTOR	ROSEVELT RIBEIRO GARCIA	26.293,17
015409-1	28	138.0371.0000.000		07	047.0365.0000.000		3	Ativo	01290	/		CRISTO REDENTOR	RITA LOPEZ FERREIRA DE	33.535,32
015410-0	28	139.0301.0000.000		07	047.0315.0000.000		3	Ativo	01300	/		CRISTO REDENTOR	CARLOS MARCONDES	20.851,18
015007-0	28	139.0040.0000.000		07	034.0038.0000.000		1	Ativo	01301	/		CRISTO REDENTOR	CARLOS MARCONDES	27.250,48
015411-3	28	130.0391.0000.000		07	047.0386.0000.000		3	Ativo	01310	/		CRISTO REDENTOR	SADI RAMOS PEREIRA	12.618,54
015011-8	28	139.0131.0000.000		07	034.0125.0000.000		1	Ativo	0240	/		CRISTO REDENTOR	ALUZIO ALBERTO DA SILVA	15.002,81
014835-1	28	254.0130.0000.000		07	128.0128.0000.000		1	Ativo	0305	/		CRISTO REDENTOR	MARIA DAS DORES OLIVEIRA	26.666,10
015256-9	28	253.0285.0000.000		07	041.0247.0000.000		3	Ativo	240	/		CRISTO REDENTOR	DALEMBERT LIMZERA DE FARIA	26.803,06
014904-7	28	226.0090.0000.000		07	030.0085.0000.000		1	Ativo	741	/		CRISTO REDENTOR	GIULIANE SANTOS DE LIRA	18.899,02
014912-7	28	224.0283.0000.000		07	044.0270.0000.000		3	Ativo	696	/		CRISTO REDENTOR	EVANIRIO JOSE BARBOSA	51.866,81
014984-5	28	145.0214.0000.000		07	019.0009.0000.000		1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE	4.219,03
014789-3	28	257.0100.0000.000		07	027.0085.0000.000		1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	ANTONIO PEJENCO DA SILVA	780,74
014793-7	28	257.0108.0000.000		07	027.0105.0000.000		1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	DESCONHECIDO	711,00
014800-6	28	257.0189.0000.000		07	027.0167.0000.000		1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	JOSE JUSTINO DA COSTA	3.557,25
014801-6	28	257.0189.0000.002		07	027.0187.0000.002		1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	JOSE JUSTINO DA COSTA	8.430,09
014825-3	28	261.0050.0000.000		07	028.0045.0000.000		1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	TERESA AGACIA CRUZ	1.318,53
014829-6	28	224.0080.0000.000		07	028.0075.0000.000		1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	JOSE JACSON FERREIRA	1.318,53
014931-8	28	264.0190.0000.000		07	028.0095.0000.000		1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	M & E CONSTRUÇÕES LTDA	1.318,53
014837-7	28	224.0160.0000.000		07	028.0145.0000.000		1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	JOELMA NOURA RODRIGUES	1.318,53
014870-9	28	232.0180.0000.000		07	029.0125.0000.000		1	Ativo	S/N	/		CRISTO REDENTOR	MARIO TERRILHA DA SANTANA	22.182,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Folha: 6 / 6
Usuário: jnunes
Data/Hora: 16/09/2014 17:45:07

Relação de Imóveis por Logradouro

Logradouro: 2581 RUA ORLANDO PEREIRA DE BRITO										
Inscrição	Loc. Cart. Atual	Loc. Cart. Anterior	Face	Situação	Nº Imóvel	Lot.(Lote)/Qua	Complemento	Bairro	Proprietário	Valor Venal
014677-7	28.229.0140.0000.000	07.029.0135.0000.000	1	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE	21.507,06
014872-5	28.229.0150.0000.000	07.029.0145.0000.000	1	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	MARIO FERREIRA DE SANTANA	20.836,45
014900-4	28.229.0160.0000.000	07.030.0045.0000.000	1	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	ALBERTO CESAR TOSCANO DE	2.100,55
014906-3	28.229.0110.0000.000	07.030.0165.0000.000	1	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	JOSE CARLOS EZAQUEL	2.100,55
014907-1	28.229.0120.0000.000	07.030.0116.0000.000	1	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	JOSE CARLOS EZAQUEL	2.100,55
014928-4	28.229.0017.0000.000	07.031.0010.0000.000	1	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	ELOGIO MARA DA SILVA	5.447,58
014935-7	28.229.0082.0000.000	07.031.0085.0000.000	1	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	JOSE LUCIANO DA SILVA	5.531,37
014978-9	28.145.0110.0000.000	07.033.0105.0000.000	1	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	MARIA ALVES DINIZ	12.041,84
014980-2	28.145.0120.0000.000	07.033.0115.0000.000	1	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	SALVETE CAMARA DA SILVA	2.637,27
015010-0	28.139.0121.0000.000	07.034.0115.0000.000	1	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	CAILOS MACHONDELS	11.795,71
015189-1	28.280.0317.0000.000	07.040.0320.0000.000	3	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	DOMINGOS MELNUNÇA NETO	798,54
015197-0	56.260.0326.0000.000	07.040.0330.0000.000	3	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	DOMINGOS MELNUNÇA NETO	711,66
015194-7	28.260.0366.0000.000	07.040.0370.0000.000	3	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	BRASILINO ALVES DA	830,27
015263-3	28.220.0310.0000.000	07.042.0305.0000.000	3	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	PEDRO BARBOSA DE BRITO	1.318,53
015284-1	28.233.0320.0000.000	07.042.0315.0000.000	3	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	PEDRO BARBOSA DE BRITO	1.315,53
015265-0	28.233.0330.0000.000	07.042.0325.0000.000	3	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	RADI RAMOS PEREIRA	1.318,53
015267-6	28.233.0350.0000.000	07.042.0345.0000.000	3	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	NAILDA ROTELHO LIMA	1.318,53
015297-5	28.223.0280.0000.000	07.043.0275.0000.000	3	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	MARIA GORETH DE ARAUJO	26.670,04
015301-0	28.223.0320.0000.000	07.043.0315.0000.000	3	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	HENRIQUE CAETANO ALVES DE	11.013,95
015306-2	28.224.0373.0000.000	07.044.0388.0000.000	3	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO ANSELMO DE	2.109,58
015361-1	28.148.0332.0000.000	07.046.0245.0000.000	3	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	ODILON ALVES DE SOUZA	2.637,27
015398-2	28.138.0261.0000.000	07.047.0255.0000.000	3	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	CARLOS MANDONIO LIMA	29.786,01
016405-7	28.138.0341.0000.000	07.047.0335.0000.000	3	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	MARINEIDE ALVES RAMOS	2.637,27
206104-2	28.226.0300.0000.000	07.030.0025.0000.000	1	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	11.392,01
216695-0	28.116.0312.0000.000	07.030.0025.0000.000	3	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	HORTENCIA MONTEIRO	31.119,00
215766-2	28.115.0220.0000.000	07.031.0025.0000.000	1	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE	4.219,60
217180-1	28.257.0090.0000.001	07.031.0025.0000.000	1	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO CAMILO DAS NEVES	5.349,75
217162-7	28.257.0090.0000.002	07.031.0025.0000.000	1	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO CAMILO DAS NEVES	4.804,26
217164-3	28.257.0090.0000.003	07.031.0025.0000.000	1	Ativo	S/N	/	-	CRISTO REDENTOR	ANTONIO CAMILO DAS NEVES	4.830,18

Total de Inscrições: 209

3.631.180,04



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04

<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1809062203370000000016031019>

Número do documento: 1809062203370000000016031019

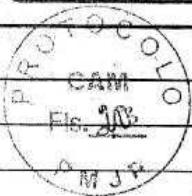
Num. 16451123 - Pág. 62

P. M. J. P.
FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

PROCESSO

Nº

A(e) GANG BORN
SEPROG 15-3-01
SERV. M.A.



J. Chafiz de Gabinete,

Informamos que o número indicado no processo não foi encontrado na pelágio de abóboras cadastradas na Rua Orlando Pereira de Britto.

Anticidamente

17/09/24

Jordana Coimbra Nunes
Chefe da Divisão de Informações Urbanas
Mat: 61.759-8/SEPLAN

Med 026

Cód. 812230-1





PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

51
0

OFÍCIO Nº 1322/2014 - GS/SEPLAN

João Pessoa, 10 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Adelmar Azevedo Régis
Procurador Geral do Município em Exercício

Senhor Procurador,

Informamos a Vossa Excelência da impossibilidade de atendimento da solicitação do Ofício 1647/2014-PROGEM, que trata de Ação de Usucapião Extraordinário de nº 0001988-88.2014.815.2001, uma vez que não foi possível localizar o imóvel de nº 674, na Rua Orlando Pereira de Brito, no bairro do Cristo Redentor, nesta cidade, conforme Relação de Imóveis por Logradouro (fls. 14-19), fornecida pela Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro desta Secretaria.

Atenciosamente,

Rômulo Soares Polari
RÔMULO SOARES POLARI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
RUA DIOGENES CHIANCA, 1777 - 4º ANDAR - ÁGUA FRIA - JOÃO PESSOA
PARAÍBA • BRASIL • CEP: 58053-900 • FONE/FAX: 83. 3218.9215/3218-9294
www.joaopessoa.pb.gov.br

PROC. Nº 2014/098980



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 64



52
2^a VIA

OFÍCIO Nº 1322/2014 - GS/SEPLAN

João Pessoa, 10 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Adelmar Azevedo Régis
Procurador Geral do Município em Exercício

Senhor Procurador,

Informamos a Vossa Excelência da impossibilidade de atendimento da solicitação do Ofício 1647/2014-PROGEM, que trata de Ação de Usucapião Extraordinário de nº 0001988-88.2014.815.2001, uma vez que não foi possível localizar o imóvel de nº 674, na Rua Orlando Pereira de Brito, no bairro do Cristo Redentor, nesta cidade, conforme Relação de Imóveis por Logradouro (fls. 14-19), fornecida pela Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro desta Secretaria.

Atenciosamente,

Rômulo Soares Polari
RÔMULO SOARES POLARI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
RUA DIOGENES CHIANCA, 1777 - 4º ANDAR • ÁGUA FRIA • JOÃO PESSOA
PARAÍBA • BRASIL • CEP: 58053-900 • FONE/FAX: 83. 3218.9215/3218-9294
www.joao pessoa.pb.gov.br

PROC. Nº 2014/098980

Proc.



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 65

CONCLUSÃO
Faz o presente conclusos ao
M.M. Delegado de Direito.
João Pedro 19/09/2015
Analista/Técnico(a) Judiciário(a)



53

8



**Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Comarca de João Pessoa
Juízo de Direito da 2ª Vara Cível**

Proc. n. 0001988-88.2014

Vistos.

Concedo a dilação de prazo, por mais 30 dias, requerido pela Fazenda Municipal, para as suas necessárias providências.

Comunique-se, pessoalmente, ao Exmo. Procurador Geral do Município (fl.36), desta decisão.

Cumpra-se.

JP, 14.04.2015

INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
Juiz de Direito

1



CERTIDÃO

Certifico, haver nesta data, solicitando
o competente mandado, 006
Dou fé.

João Pessoa, 01 / 07 /15

Analista/Técnico(a) Judicário(a)

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos autos

Mandado
006

João Pessoa, 23 /07 /2015

Analista/Técnico(a) Judicário(a)



54
8

ASSISTENCIA JUDICIARIA



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 006 - MAND INTIMACAO DE TERCEIROS

PROCESO: 0001988-88.2014.815.2001 2A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA IRENE DA SILVA
Endereco: R ORLANDO PEREIRA DE BRITO 674
Bairro : CRISTO Cidade: CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABADJO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARIE, NOME E ENDERECO ABADJO, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL
OUTRO - PROCURADOR DA FAZENDA MUNICIPAL
ENDERECO - PC PEDRO AMERICO 70
BAIRRO - VARADOURO CEP -
CONCEDO A DILACAO DE PRAZO, POR MAIS 30 SIA, REQUERIDO PELO FAZENDA MUNICIPAL, PARA SUAS NECESSARIAS PROVIDENCIAS. COMUNIQUE-SE, PESSOALMENTE, AO EXMO. PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, DESTA DECISAO

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 02 DE JULHO DE 2015.

Robson de Araújo Ferreira Marques
ROBSON DE ARAUJO FERREIRA MARQUES
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9205-6 050 02/07/2015

O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARCER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA
ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: _____
MANDADO COM DILIGENCIA DO JUIZ.

Monique Rodrigues Gonçalves Monteiro
Monique Rodrigues Gonçalves Monteiro
Procuradora do Município de João Pessoa
Mat. 76.888-0 / OAB - PB 14769

00019888820148152001006



15/07/2018



CERTIDÃO

Certifico que me dirigi ao endereço indicado no presente mandado e ali INTIMEI a Prefeitura Municipal de João Pessoa, na pessoa da procuradora, Monique Rodrigues Gonçalves Monteiro, a qual exarou seu ciente, aceitou a contrafé e peça anexa. O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 21 de julho de 2015.


Kariné Farias de Lacerda
Oficiala de Justiça- Mat. 473.436-0

JUNTADA

Neste dia 13/10/2015, juntada aos autos:

Petição

João Pessoa, 13/10/2015

Fernandes

Processo eletrônico
Protocolado em 06/09/2018 às 19:56:04
Pasta 24 - Sala 10 - 088.01.16031019



55
8



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – João Pessoa/PB CEP.: 58.010-340 - Fone:(83)3218-9788

**EXCELENTESSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2^a VARA
CÍVEL DE JOÃO PESSOA.**

PROCESSO: 0001988-88.2014.815.2001

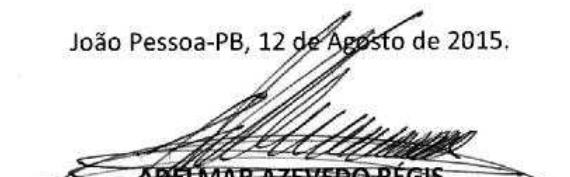
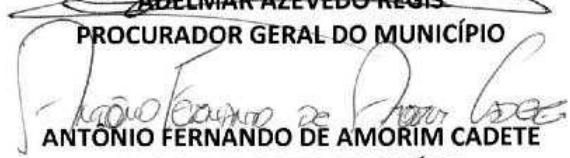
DEMANDANTE: Maria Irene da Silva .

DEMANDADO: Possíveis interessados.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ 08.778.326/0001-56, com endereço na Praça Pedro Américo, nº 70, Varadouro, nesta capital, onde recebe as comunicações de estilos, vem à presença de Vossa Excelência por intermédio de seus advogados e Procurador Municipal, infrafirmado, procuração *ex lege*, atendendo despacho de fls., relatar que, não temos interesse no imóvel localizado na Rua Orlando Pereira de Brito, nº 684, quadra 0223, setor 28, Loteamento Cidade Jardim Cristo Redentor, Bairro Cristo Redentor, nesta capital, haja vista que o mesmo não está inserido em área pública, conforme despacho exarado pela Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro da Seplan.

Nestes termos,
Aguardamos prosseguimento.

João Pessoa-PB, 12 de Agosto de 2015,


ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANTÔNIO FERNANDO DE AMORIM CADETE
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Késsya Alves/PROPAT



CERTIFICAÇÃO

Fazendo constar que o documento no MM. Dr.
Andrade Fernandes

Álvaro Passos, 13 / 10 2015

Andrade Fernandes
Assinado digitalmente por Andrade Fernandes



56

Proc. nº 0001988-88.2014.815.2001

Vistos, etc.

Intime-se a parte autora para, em 48 (quarenta e oito) horas, suprir a participação do cônjuge na presente ação, tendo em vista que não houve manifestação em cumprimento ao despacho de fls. 35.

Cumpre-se.

João Pessoa 04/02/2016.

INÁCIO JAIRO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE

Juiz de Direito



JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos autos

Peço, (autua)
João Pessoa, 01 / 04 / 16
Analista/Técnico Judiciário



S8

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 2º. VARA CIVEL
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA PB.**

9

Processo nº 0001988-88.2014.815.2001.

MARIA IRENA DA SILVA, já devidamente qualificado na exordial, vem respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, através de seu advogado in fine signatário, “data vénia”, vem a presença de Vossa Excelência, com o fulcro do art. 941 e SS e do 275 -1, ambos do CPC., em resposta ao **R. DESPACHO DE V.Exa, REQUERENDO A TRANSPARÊNCIA NOS CONFINANTES FLS.**, através dos fundamentos que adiante passa a expor, contra possíveis interessados, já devidamente qualificado na inicial e vêm através dos fatos doravante delineados em epígrafe, expor e requerer, e o faz nos seguintes termos:



SINOPSE FÁTICA E DO PEDIDO.

Ocorre, Eminente Magistrado, a peticionaria, pessoa com idade avançada e que por diversos motivos tem pressa para legalizar o seu imóvel, aditando que tem dificuldades financeira, e são os motivos que quer deixar a sua posse que é a única, sem problemas para a sua prole.

Vale frisar MM. Juiz(a), em resposta ao r. despacho de fls., na qual solicita falar, correlato os confinante, afirma que em outrora houve o escopo, e como obviamente é do seu conhecimento, já foram citados, União, Estado e Município, e o confinante, confrontante, Istoé, do outro lado da Rua: são dois terrenos sem dono, do lado direito e do lado esquerdo já foram citados e nos fundos, igualmente que na frente.

Outrossim, coloca o imóvel a sua disposição para fazer a VISTORIA IN LOCO, art. 440 do CPC, como prova da posse e que esta construindo paulatinamente por o mesmo período e por mais de 20 (vinte) anos, assim suprindo o art. 941 e SS do CPC.

Por derradeiro, vale frisa Insigne Magistrado, o imóvel é uma moradia de baixo valor comercial e a peticionaria quer ser a possibilidade da isenção de custas no Cartório do Registro de Imóvel, por o processo já se encontra praticamente no seu término e são os motivos da suplicante ter certeza da regularização do imóvel antes do seu óbito, se tornando um bom exemplo a aos seus dependentes, tudo em uma marcante e imorredoura homenagem ao direito e a JUSTIÇA.

- REQUERIMENTO

ANTE AO EXPOSTO, digne-se Vossa Excelência, requerer:

- provimento da presente, com a r. decisão favorável e o Registro do Referido imóvel.
- a vistoria IN LOCO, art. 440 do CPC.
- o Registro Imobiliário gratuito ou parcialmente.



59
Termos que pede e espera deferimento.

João Pessoa, 1º de abril de 2015.

~~José Firmino de Freitas Neto OAB/5524/PB.~~

OAB/PE

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Paraíba

Av. da Liberdade, 1000 - Centro

50030-000 - João Pessoa - PB

Tel.: (83) 3222-1000 | Fax: (83) 3222-1001

E-mail: ob@obpb.org.br



CONCLUSÃO

Fago os autos conclusos ao MM. Dr.
Juiz de Direito.

João Pessas, 01 / 04 /20 


Ana Paula Técnico(a) Judiciário(a)





69

Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Comarca da Capital
Juízo de Direito da 2ª Vara Cível

Proc. n. 0001988-88.2014.815.2001

Vistos.

Dê-se vistas ao MP.

Cumpra-se.

JP 07/06.2016

INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE AOLBUQUERQUE
Juiz de Direito



REMESSA

~~Mesma~~ data, falso remetente que remetido ao

Ministério Pùblico

~~data~~ Prazo 30/06/2016

Leticia de Lima Ramos





MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

6/2

Proc. 0001988-88.2014.815.200.

Ação de Usucapião

Promovente: Maria Irene da Silva.

MM JUIZ:

Maria Irene da Silva, qualificada na inicial, ajuizou Ação de Usucapião alegando ser possuidora de boa fé de um imóvel localizado a Rua Orlando Pereira de Brito, nº 684, Cristo Redentor, nesta Capital, composto de um terreno medindo 10,0 (dez) metros de frente e fundos e 30,00 (trinta) metros de ambos os lados, anexando aos autos planta do imóvel e demais documentos de fls. 10/14, pedindo, afinal, a procedência da presente ação.

Analisando o presente feito, foi determinada anteriormente a intimação da parte autora para suprir a participação do cônjuge na presente ação por se tratar de litisconsórcio ativo necessário, não se obtendo sucesso.

Diante de todo exposto, requer o Parquet a intimação pessoal da parte autora para cumprimento do despacho de fls. 56, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, conforme determina o art. 485, III do Código de Processo Civil bem como a juntada da Certidão do Cartório de Registro de Imóveis.

João Pessoa, 15 de Julho de 2016.

Ana Lúcia Torres de Oliveira

Promotora de Justiça



CONCLUSÃO

Pago os custos concretos ao Mér. Dr.
Juiz de Distrito

João Peixoto, 20 / 07 / 2016

Análisa / Técnica (Assinatura)





68
JF

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Comarca da Capital
Juízo de Direito da 2ª Vara Cível**

Proc. n. 0001988-88.2014.815.2001

Vistos.

Intime-se, pessoalmente, o autor, para, em 05 dias úteis, dizer de seu interesse no andamento do feito, sob pena de extinção da demanda, nos termos do art. 485, §1º do NCPC.

Cumpra-se.

JP, 22.07.2016

Maria Lucia
Juiz(a) de Direito





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

JZ
JF

CARTA DE INTIMAÇÃO – C/AR MP
JOÃO PESSOA, 16/08/2016

AÇÃO: Usucapião Extraordinário
PROCESSO: 0001988-88.2014.815.2001

AUTOR: MARIA IRENE DA SILVA, residente na Rua Orlando Pereira de Brito, 674, Cristo Redentor, João Pessoa/PB – CEP: 58.070-430.

REU: TERCEROS INTERESSADOS

FINALIDADE: Intimação da parte promovente para dizer de seu interesse no andamento do feito, sob pena de extinção da demanda.

DESPACHO: Intime-se, pessoalmente, o autor, para, em 05 (cinco) dias úteis, dizer de seu interesse no andamento do feito, sob pena de extinção da demanda, nos termos do art.485, §1º do NCPC.

Atenciosamente,


INALDO JOSÉ PAIVA NETO
Tec. Judiciário


Jairo Pereira Guimarães
Mat. 471282-0
17/08/16



30/07/2018
Nesta data, fui juntada aos autos
A. S. J. P. J. P. G. M.
João Pessoa,
Analista / Técnico(a) Juiz(a)/a

JUNTADA
Nesta data, fui juntada aos autos
Pedro ~
João Pessoa, *27/09/2016*
mestavam
Analista / Técnico(a) Juiz(a)/a



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
<i>MARIA, IRÈNE, PA, SEUS</i>			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA ORLANDO, PEREIRA, PE, BRASIL, 674, <i>CRESCENDENTAL</i>			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
58-070-930	<i>SANTOS PESSOA</i>	PE	<i>BRAZIL</i>
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION			
<i>Conteúdo de Documento</i>			
0001988-88.2014.815.2001			
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI			
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE			
<input type="checkbox"/> EMS			
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<i>X Maria Irène de Siqueira</i>		<i>01/09/16</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
IRÈNE			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECORDE / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENCE		
<i>1485141 Pj</i>	<i>[Signature]</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
 Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 86

 Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	JG 02820143 5 BR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
UNIDADE DE POSTAGEM / CORREIA DE CARROTE		
31 AGO 2016		
PREENCHER NA LETRA DE FORMA		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
30120 DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL		
Fórum Des. Mário Moacyr Porto"		
Av. João Machado, S/N-Jaguaribe		
João Pessoa-PB-CEP 58013-522		
CIDADE / LOCALITÉ		UF
		BRASIL BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 87

65
mg

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 2º. VARA CÍVEL
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA PB.**

J.A.

Processo nº 0001988-88.2014.815.2001.

MARIA IRENE DA SILVA, já devidamente qualificado na inicial brasileiro, casado, vem respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, através de seu advogado in fine signatário, “data vénia”, vem em resposto ao respeitável despacho de V.Exa, REQUERER O ANDAMENTO DO FEITO, inserir nos autos o confinante por traz e vêm através dos fatos doravante delineados e alusivos as alegações constantes, expor e requerer e o faz nos seguintes termos:

SINOPSE FÁTICA E DO PEDIDO.

A peticionaria reside no referido imóvel, com os seus netos e parentes há mais de duas décadas e a novidade é a alteração do confinante por os fundos, foi construído um condomínio residencial e esta em fase de acabamento, são os motivos de ainda não existir responsável e para a maior segurança na sua r. decisão a vistoria IN LOCO.

- REQUERIMENTO

ANTE AO EXPOSTO, digne-se Vossa Excelência, requerer:

O confinante por os fundos, citação do Síndico do Residencial Rio Siena, Rua: Orácio Trajano de Oliveira nº 641, Cristo Redentor, N/Capital.

A vistoria IN LOCO, para maior segurança na r. decisão.



66
mga

Termos em que pede e espera deferimento.

João Pessoa, 30 julho de 2016.

José Firmino de Freitas Neto OAB/5424/PB



CONCLUSÃO

Faço os ~~atos~~ conclusos ao MM
Juiz de Direito.
João Pessoa, 27/09/16
mglv
Analista / Técnico Judiciário





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL**

67

Processo nº 0001988-88.2014.8.15.2001

DESPACHO

Cite-se o coninante, com o endereço indicado às fls. 65.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 06/03/2017.

**JUIZ GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO
2ª Vara Cível da Capital**

DATA

Nesta data, recebi os presentes autos do MM.

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.

João Pessoa, 06/03/2017.

Analista / Técnico Judiciário



TJPB
VJBACS1X

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

08/03/2017
17:56:25

68/
J

SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0001988-88.2014.815.2001

MANDADO nº 007 SOLICITADO COM SUCESSO.

F5 - RETORNA

F9 - ENCERRA



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 92

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos autos

Mandado 007

06/09/2018 07/06/14

Assinatura Técnico Judiciário



13/3

69



ASSISTENCIA JUDICIARIA

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 007 - MAND CITACAO DE CONFINANTES

PROCESSO: 0001988-88.2014.815.2001 2A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA IRENE DA SILVA
Endereço: R ORLANDO PEREIRA DE BRITO 574
Bairro : CRISTO Cidade:
REU :
Endereço:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA MENCIONADA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA ABAIXO NOMINADO, QUE EM CUMPRIMENTO A ESTE CITE O (A) CONFINANTE E SEU CONJUGE (SE CASADO FOR) DO IMÓVEL USUCAPIENDO ABAIXO NOMINADO(A) PARA TODOS OS TERMOS DA ACAO, INCLUSIVE CONTESTA-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO CIENTE DE QUE, NAO SENDO A ACAO CONTESTADA, REPUTAR-SE-AO VERDADEIRO OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. (ART. 285 DO CPC)

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

COTRO - RESIDENCIAL RIO SIENA
ENDERECO - R ORACIO TRAJANO DE OLIVEIRA 641
BAIRRO - CRISTO CEP -
CITACAO DO CONFINANTE SINDICO DO RESIDENCIAL RIO SIENA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA QUERENDO OFERECER CONTESTACAO PRAZO PARA DEFESA 015 DIAS ANEXO COPIA DA INICIAL,

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 09 DE MARCO DE 2017.

SAMUEL DE LIMA PEREIRA
CHÉFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9037-3 057 09/03/2017
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ACEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE:
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.

• Maria Felisa Gomes
• Maria do Rosario de Lima



C E R T I D Ã O

CERTIFICO que me dirigi ao mencionado endereço que consta no presente mandado e lá chegando DEI INTEIRO CUMPRIMENTO AO PRESENTE MANDADO DOU FÉ

JOÃO PESSOA / 2018-05-2017



JOP

CERTIDÃO

Certifico, haver decorrido o prazo legal, sem oferecimento de contestação pelo confrinante;

dou fé.

JP, 16/08/2017

José Alberto de A. Melo
José Alberto de A. Melo
Téc. Judiciário

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Civil.

JP, 16/08/2017

José Alberto de A. Melo
José Alberto de A. Melo
Téc. Judiciário





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL**

[Handwritten signature]

Processo nº 0001988-88.2014.8.15.2001

DESPACHO

Intime a parte autora para cumprimento do despacho de fls. 56, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, conforme artigo 485, inciso III do CPC, no prazo de 05 (cinco) dias.

P. I.

João Pessoa/PB, 7 de fevereiro de 2018.


JUIZ GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO
2ª Vara Cível da Capital



TJPB
VJBACS1X

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

26/02/2018
14:19:59

SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0001988-88.2014.815.2001

MANDADO nº 008 SOLICITADO COM SUCESSO.

F3 - RETORNA

F9 - ENCERRA



Assinado eletronicamente por: DELCILENE DE LIMA RAMOS - 06/09/2018 19:56:04
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18090622033700000000016031019>
Número do documento: 18090622033700000000016031019

Num. 16451123 - Pág. 98

JUNTADA
Data da: 06 Junho de 2018
João Pedro
06/09/2018
Anselmo Teixeira





ASSISTENCIA JUDICIARIA

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 008 - MAND. INTIMACAO

PROCESSO: 0001988-88.2014.815.2001 2A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA IRENE DA SILVA
Endereco: R ORLANDO PEREIRA DE BRITO 674
Bairro : CRISTO Cidade: CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE NOME E ENDERECO ACIMA, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

CBS. INTIMACAO DA AUTORA A FIM DE COMPARRECER AO CARTORIO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 56 SOB PENA DE EXTINCAO DO PROCESSO SEM RESOLUCAO DO MERITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

SAMUEL DE LEMOS PEREIRA

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9284-1 057 27/02/2018
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA
ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DATA>

CIENTE: Maria Irene de Silva
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.

11/03/2018
q 8820 5897

0001988820148152001008

